



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburgues da Costa Junior
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Nair Mota Dias - Interina
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterrozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Regildo Wanderlay Salomão

Gabinete do Governador

LEI Nº 3.110 DE 15 DE JULHO DE 2024

Institui a Parcela Indenizatória referente ao Auxílio Uniforme aos servidores do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, que exercem as atividades de Atendimento e Orientação ao Público e Supervisão, no âmbito do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC SUPER FÁCIL, na forma como especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Parcela Indenizatória referente ao Auxílio Uniforme, devida aos servidores do Quadros de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, que estejam em efetivo exercício das atividades de Atendimento e Orientação ao Público e Supervisão, no âmbito do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC SUPER FÁCIL.

Art. 2º O valor do Auxílio Uniforme é fixado em R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), sendo o primeiro desembolso efetivado em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei, data que será a base para os pagamentos subsequentes, que deverão ocorrer, periodicamente, a cada 18 (dezoito) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador
Protocolo 63690

DECRETO Nº 5508 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os

Decretos nºs 3490, de 07/10/20 e 9770, de 29/12/23,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Marilu Tavares da Matta do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Crédito para a Juventude”, Código CDS-2, Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 05 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador
Protocolo 63691

DECRETO Nº 5509 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3490, de 07/10/20 e 9770, de 29/12/23,

RESOLVE:

Nomear Cláudio Henrique dos Santos de Sousa para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Crédito para a Juventude”, Código CDS-2, Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador
Protocolo 63692

DECRETO Nº 5510 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar Durval Pereira Farias do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Zona Norte/Núcleo Zona Norte/Coordenadoria Macapá/Secretário Adjunto de

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63693

DECRETO Nº 5511 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Robson de Souza Dias** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Mineração do Estado do Amapá, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63694

DECRETO Nº 5512 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Edson Monteiro Lagoia Filho** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Mineração do Estado do Amapá, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63695

DECRETO Nº 5513 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Elias dos Anjos Correa** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Igarapé Grande do Curuá, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63696

DECRETO Nº 5514 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Adriano Guedes Baia** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Igarapé Grande do Curuá, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63697

DECRETO Nº 5515 DE 15 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.670.903,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.003, de 02 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 8.670.903,00 (oito milhões e seiscentos e setenta mil e novecentos e três reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador

LUCAS ABRAHÃO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ						10.930
04.122. 0002. 2513 - REALIZAR A MANUTENÇÃO E ROTINAS ADMINISTRATIVAS						10.930
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	10.930
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						50.000
04.122. 0006. 2031 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVO-SEINF						50.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						7.653.793
26.782. 0062. 1049 - REALIZAR OBRAS DE MOBILIDADE URBANA						4.587.956
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	4.587.956
26.784. 0062. 2375 - OPERACIONALIZAÇÃO DE EMBARCAÇÕES						3.065.837
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	3.065.837
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO						400.000
11.334. 0028. 2078 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO PARA INCENTIVAR A GERAÇÃO DE NEGÓCIOS						400.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	400.000
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA						42.000
19.571. 0026. 2153 - APOIAR PROJETOS PARA À PRODUÇÃO CIENTÍFICA						42.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	42.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						200.000
23.695. 0017. 2047 - APOIO A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						134.180
10.121. 0013. 2356 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE						134.180
	0	500	3341	160000 - Amapá	2024.I0315 - Dayse Marques	134.180
36101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR						180.000
06.182. 0041. 2323 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CBM AP						180.000
	0	700	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	180.000

ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						400.000
04.122. 0044. 2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						400.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	400.000
13203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ						10.930
04.128. 0099. 2515 - REALIZAR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA SERVIDORES (AS) ESTADUAIS						10.930
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	10.930
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						7.653.793
28.843. 0118. 0001 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA						7.653.793
	0	500	4690	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	7.653.793
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						50.000
15.451. 0036. 2098 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICOS						50.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	50.000
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA						42.000
19.122. 0006. 2159 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETEC						8.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	8.000
19.122. 0006. 2159 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETEC						34.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	34.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						200.000
23.695. 0017. 2048 - DIVULGAÇÃO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS DO AMAPÁ						200.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	200.000
36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM						180.000
06.182. 0041. 2500 - OPERACIONALIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CBMAP						180.000
	0	700	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida	180.000
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC						134.180
15.452. 0052. 2163 - APOIO DA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS						134.180
	0	500	4440	160010 - Amapá	2024.I0009 - Dayse Marques	134.180

DECRETO Nº 5516 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.661, de 02 de abril de 2022 e o Decreto nº 1906, de 18/04/22,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **João Vitor Rodrigues Salomão** do cargo em comissão de Assessor Técnico, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 1º de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63701

DECRETO Nº 5517 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1687, de 07/04/15 e 9770, de 29/12/23,

R E S O L V E :

Exonerar **Joyanne Teixeira Gurjão Moraes** do cargo em comissão de Subgerente Administrador de Redes de Computadores do Projeto “**Implantação e Manutenção do SATE**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Fazenda, por motivo de falecimento, a contar de 21 de abril de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63702

DECRETO Nº 5518 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1687, de 07/04/15 e 9770, de 29/12/23,

R E S O L V E :

Nomear **Jhenniffer Lorane Costa Ribeiro** para exercer o cargo em comissão de Subgerente Administrador de Redes de Computadores do Projeto “**Implantação e Manutenção do SATE**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 15 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63704

DECRETO Nº 5519 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Dilfran Bello da Costa** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63705

DECRETO Nº 5520 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Maria Ivoneide Oliveira Chagas** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Política da Assistência Social - SEAPAS, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63709

DECRETO Nº 5521 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150203.0076.2394.0179/2024 GAB-IPEM**,

R E S O L V E :

Autorizar **Creuzete Lobato de Almeida**, Diretora-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade do **Rio de Janeiro-RJ**, a fim de participar da Plenária da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I) do INMETRO, no período de 05 a 08 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63710

DECRETO Nº 5522 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150203.0076.2394.0179/2024 GAB-IPEM**,

RESOLVE:

Designar **Diego Costa Torres**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 05 a 08 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63711

DECRETO Nº 5523 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0010.1338.0396.0001/2024 - GAB/IEPA**,

RESOLVE:

Autorizar o servidor **Patrick de Castro Cantuária**, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Madri - Espanha**, a fim do XX Congresso Internacional de Botânica (XX International Botanical Congress/XX IBC), no período de 13 a 31 de julho de 2024, sem ônus para o Estado.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63712

DECRETO Nº 5524 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 260101.0076.1975.1512/2024 GABINETE - SEMA**,

RESOLVE:

Autorizar **Táisa Mara Morais Mendonça**, Secretária de Estado do Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **São Paulo-SP**, a fim de participar do GovSummit 2024 - Conferência pioneira dedicada à exploração do impacto da inteligência geográfica na modernização da gestão pública, no período de 24 a 27 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63714

DECRETO Nº 5525 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 260101.0076.1975.1512/2024 GABINETE - SEMA**,

RESOLVE:

Designar **Cássio Vinícius Rodrigues de Lemos**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, durante o impedimento da titular, no período de 24 a 27 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63715

DECRETO Nº 5526 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 210101.0076.2193.0489/2024 GAB - SETRAP**,

RESOLVE:

Autorizar **Marcos Alberto de Souza Jucá**, Secretário de Estado de Transportes, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Porto Velho-RO**, a fim de participar do 28º Fórum de Governadores da Amazônia Legal - Fórum de Infraestrutura e Transportes, no período de 07 a 10 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63716

DECRETO Nº 5527 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 210101.0076.2193.0489/2024 GAB - SETRAP**,

RESOLVE:

Designar **Genielma Brito do Rosário**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Transportes, durante o impedimento do titular, no período de 07 a 10 de agosto de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63717

DECRETO Nº 5528 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0143.0277.0094/2024**,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Assembleia Legislativa do

Estado do Amapá - ALAP, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Débora Lima Montoril de Araújo Ferreira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Matrícula nº 0083901-9-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, na forma estabelecida no art. 113, inciso I e § 1º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63718

DECRETO Nº 5529 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito, aprovado através do Decreto nº 4750, de 09/11/10, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 200207.0076.2958.0024/2024 CETRAN**,

RESOLVE:

Nomear o **CEL PM Lielson Milburges da Costa Junior** para compor o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, como Representante da Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP, em substituição ao **Cel QOPMC Adilton de Araújo Corrêa**, a contar de 15 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63719

DECRETO Nº 5530 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0029, de 04/01/16 e 9770, de 29/12/23,

RESOLVE:

Exonerar **Maria Dulcinéa Gonçalves Barbosa do Nascimento** do cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63720

DECRETO Nº 5531 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar **José Haroldo Marçal Américo** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Edificações/Coordenadoria de Obras Públicas, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63721

DECRETO Nº 5532 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar **Wilson Ruan Madeira Malcher** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Controle de Obras/Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Obras, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63722

DECRETO Nº 5533 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar **Pedro Figueiredo Pena** da função comissionada de Motorista do Secretário/Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63723

DECRETO Nº 5534 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar **Thais Gomes Souto Gonçalves** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Edificações/Coordenadoria de Obras Públicas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63724

DECRETO Nº 5535 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar **Fabian Fima Maciel** do cargo em comissão de Chefe/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63725

DECRETO Nº 5536 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar **Adria Viviany Gonçalves de Souza** do cargo em comissão de Chefe/Unidade de Contratos/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63726

DECRETO Nº 5537 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3107, de 11/08/17 e 9770, de 29/12/23,

RESOLVE:

Exonerar **Michel Cardoso Rodrigues** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Orçamento de Obras Públicas**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63727

DECRETO Nº 5538 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46,

da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3107, de 11/08/17 e 9770, de 29/12/23,

RESOLVE:

Exonerar **Carlos Castro Machado** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Orçamento de Obras Públicas**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63728

DECRETO Nº 5539 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1294, de 11/03/15 e 9770, de 29/12/23,

RESOLVE:

Exonerar **Ezequiel Costa Muniz** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Regularização Fundiária do Projeto “**Convênios Federais**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63729

DECRETO Nº 5540 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Exonerar **Izane de Souza Ribeiro** do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Contratos e Convênios/ Unidade de Contratos e Convênios/ Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63730

DECRETO Nº 5541 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0029, de 04/01/16 e 9770, de 29/12/23,

RESOLVE:

Nomear **Izane de Souza Ribeiro** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63731

DECRETO Nº 5542 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Nomear **Wilson Ruan Madeira Malcher** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Edificações/Coordenadoria de Obras Públicas, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63732

DECRETO Nº 5543 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Nomear **Adilson Vilhena Neves**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0061568-4-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista do Secretário/Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63733

DECRETO Nº 5544 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Nomear **Fabian Fima Maciel** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Núcleo de Edificações/Coordenadoria de Obras Públicas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63734

DECRETO Nº 5545 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007,

RESOLVE:

Nomear **Lorena Suzane de Lima e Lima** para exercer o cargo em comissão de Chefe/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63735

DECRETO Nº 5546 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3107, de 11/08/17 e 9770, de 29/12/23,

RESOLVE:

Nomear **Ezequiel Costa Muniz** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Orçamento de Obras Públicas**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63736

DECRETO Nº 5547 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3107, de 11/08/17 e 9770, de 29/12/23,

RESOLVE:

Nomear **Eduardo Lopes da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Orçamento de Obras Públicas**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63737

DECRETO Nº 5548 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1294, de 11/03/15 e 9770, de 29/12/23,

RESOLVE:

Nomear **Adria Viviany Gonçalves de Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Regularização Fundiária do Projeto “Convênios Federais”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63738

DECRETO Nº 5549 DE 15 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4029, de 20/10/17 e 9770, de 29/12/23,

RESOLVE:

Nomear **Fernanda Silva Cordeiro** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão”, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 16 de julho de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 63739

PUBLICIDADE



Controladoria Geral**PORTARIA Nº 147/2024-CGE/AP**

A **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, nomeada pelo Decreto nº 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para elaboração de ato normativo sobre regulamentação da Declaração de inadimplência das prestações de contas decorrente de convênios ou termo de parcerias celebrados pelo Governo do Estado do Amapá.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

1) José Pantoja Filho, Analista de Finanças e Controle, Mat. 0105379-5-01;

2) Eliomar Sosinho Ribeiro, Analista de Finanças e Controle, Mat. 0036578-5-01.

Art. 3º Fica estabelecido o período de 25 (trinta) dias, a contar de 01 de junho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Controladora Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 63662

Polícia Civil**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 - DGPC/AP****Processo Nº 00011-DGPC-2024**

CONTRATANTE: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DGPC. CNPJ (MF) nº 07.231.209/0001-05.
CONTRATADA: Empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A. CNPJ nº 83.472.803/0001-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Contratação de serviço de suporte técnico da ferramenta Guardião Web, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em horário comercial (8x5), com supervisão e monitoramento online, serviços estes fornecidos exclusivamente pela empresa Dígito Tecnologia S.A., visando atender as necessidades da Polícia Civil do Amapá.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, período de atualizações e assistência técnica do objeto, não podendo mais ser prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 295.365,84 (Duzentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e

quatro centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Contrato serão provenientes do Orçamento da Delegacia Geral de Polícia Civil de 2024. Fonte 500; Ação 462278 - Operacionalização da Polícia Civil. Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Macapá-AP, 01 de julho de 2024.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL/AP
CONTRATANTE

Protocolo 63627

Corpo de Bombeiros**PORTARIA Nº 478/2024-DOF/CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0005, 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do 1º Ten QOABM Nilson **Oleno** Oliveira da Cruz, matrícula nº 475750, no valor total de **R\$ 10.864,00** (dez mil oitocentos e sessenta e quatro reais), para custear despesas de pronto pagamento destinados para o curso de **MBA em Finanças e Controladoria**, ofertado pela faculdade Anhanguera, a fim de formar e capacitar profissionais com as habilidades e competências para atuar no controle interno do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 500, Programa de trabalho 360.101.06.122.0006.2322, elementos de despesas:

• **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 10.864,00** (dez mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto a Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de julho de 2024.
Alexandre Veríssimo de Freitas - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 63575

PORTARIA Nº 477/2024- FREBOM/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 0005, 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do 2º TEN QOABM **JEAN CLER DA SILVA DO CARMO**, matrícula nº 417939, no valor total de **R\$ 10.560,00** (dez mil quinhentos e sessenta reais), para custear despesas de pronto pagamento, com a finalidade de fazer a manutenção da estrutura predial no quartel do Grupamento de Proteção Ambiental e Combate a Incêndio Florestal (GPCIF), localizado em Porto Grande/AP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 759, Programa de trabalho 36301.06.122.0004.2504, elementos de despesas:

- **33.90.30 - Material de Consumo - R\$ 8.560,00** (oito mil quinhentos e sessenta reais)
- **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 2.000,00** (dois mil reais)

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto a Fundo de Reequipamento do CBMAP (FREBOM), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de julho de 2024.
Alexandre Veríssimo de Freitas - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 63577

PORTARIA Nº 491/2024-FREBOM/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0005, 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do 2º TEN QOABM FEM **ISABELE SILVA PEREIRA**, matrícula nº 682403, no valor total de **R\$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais), para custear despesas de pronto pagamento destinados para os serviços de desinstalação, instalação, manutenção preventiva e limpeza de centrais de ar pertencentes a Divisão de Inteligência - DIOP/DIN.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 759, Programa de trabalho 36301.06.122.0004.2504, elementos de despesas:

- **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa**

Jurídica - R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto a Fundo de Reequipamento do CBMAP (FREBOM), dentro de 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024.
Alexandre Veríssimo de Freitas - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 63588

**CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCONV/CBMAP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024-CCONV/CBMAP**

Processo PRODOC nº 0015.0238.0800.0004/2024.
Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ. **Contratada:** NATANAEL DE S. ALVES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de aparelhos condicionadores de ar, no quartel do Comando Geral e do 1º Grupamento Bombeiro Militar, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP. **Fundamentação Legal:** inciso II, do Artigo 75, Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 10/2024 e no Termo de Dispensa de Licitação nº 09/2024 - CPL/CBMAP, constantes no Processo SIGA nº 00002/FREBOM/2024. **Custo Total da Contratação:** R\$ 32.025,00. **Vigência:** 15/07/2024 a 12/10/2024.

Data de Assinatura: 15 de julho de 2024.

Alexandre Veríssimo de Freitas - CEL BM Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 63651

Polícia Científica**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2020 - POLITEC**

PROCESSO nº 0001/POLITEC/2020. Contratante: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ. Contratada: **DVM COMERCIAL LTDA - EPP.** Objeto: Prorrogação de Prazo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos equipamentos técnicos do Laboratório Forense, Departamento de Medicina Legal, Departamento de Identificação Civil e Criminal e Departamento de Criminalística, para atender as necessidades da Polícia Científica do Amapá. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, "d", da **Lei 8.666/93**. Vigência: **12 (doze) meses, com início em 14/07/2024 a 13/07/2025.** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Edital correrão à conta dos recursos específicos da Polícia Científica do Estado do Amapá - PCA, - Atividade 2526 - Manutenção dos Serviços Administrativos, - Recurso Próprio - 500, - Natureza 33.90.39 - Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica, para a sua devida execução. Valor total estimado

do Contrato: R\$ 406.116,48 (quatrocentos e seis mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) signatários: MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA, Diretor Geral da Polícia Científica do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 0031, de 02 de janeiro de 2023, pela Contratante e BETÂNIA FONTES PEREIRA DE SOUZA, pela Contratada.

Macapá-AP, 13 de julho de 2024.
MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral/PCA

Protocolo 63579

Representação do Amapá em Brasília

PORTARIA Nº 063, DE 15 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 14º do Regulamento da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto n. 2822, de 06 de agosto de 2009, e:

RESOLVE:

RETIFICAR A Portaria Nº061, de 11 de julho de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº8.8203**, de 11 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar o servidor **MAIKON MARTINS CAVALCANTE**, Matrícula n.0979598701 Chefe da Unidade Financeiro em substituição ao servidor **PAULO SÉRGIO DE HOLANDA MOURA**, matrícula n.0042992902, Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro - SEAB, no período de 19 a 28 de julho de 2024, em virtude do gozo regular de férias do titular, referente ao exercício de 2024. Conforme, Ofício Nº 080101.0077.2306.0131 -SEAB

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar o servidor **MAIKON MARTINS CAVALCANTE**, Matrícula n.0979598701 Chefe da Unidade Financeiro em substituição ao servidor **PAULO SÉRGIO DE HOLANDA MOURA**, matrícula n.0042992902, Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro - SEAB, no período de 19 a 28 de Agosto de 2024, em virtude do gozo regular de férias do titular, referente ao exercício de 2024. Conforme, Ofício Nº 080101.0077.2306.0131 -SEAB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 15 de Julho de 2024.
ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAB
DECRETO 0352/2023-GEA

Protocolo 63616

Políticas para a Juventude

PORTARIA Nº 032/2024 - GAB/SEJUV

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0025 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Benedita Suele Barbosa Fernandes e Márcio Kayorrare Silva das Neves**, da sede de suas atividades em Macapá até os municípios de Calçoene e Oiapoque no período de 14 a 16 de julho do corrente ano, com o objetivo de coordenar a realização da Cerimônia de Recepção dos Novos Beneficiários do Programa Amapá Jovem.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 12 de julho de 2024.

PRISCILA DOS SANTOS MAGNO

Secretária Extraordinária de Políticas para a Juventude do Amapá

Decreto nº 0025/2023-GAB/GEA

Protocolo 63555

PORTARIA Nº 033/2024 - GAB/SEJUV

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0025 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Juliana da Conceição Guimarães Castro, Rodrigo dos Santos Menezes e Bárbara Gisely Leite Ferreira**, da sede de suas atividades em Macapá até os municípios de Cutias e Itaúbal no dia 15 de julho do corrente ano, com o objetivo de coordenar a realização da Cerimônia de Recepção dos Novos Beneficiários do Programa Amapá Jovem.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 12 de julho de 2024.

PRISCILA DOS SANTOS MAGNO

Secretária Extraordinária de Políticas para a Juventude do Amapá

Decreto nº 0025/2023-GAB/GEA

Protocolo 63556

PORTARIA Nº 034/2024 - GAB/SEJUV

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0025 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE;

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Bianca Gomes Sousa e Adriene Carvalho dos Santos**, da sede de suas atividades em Macapá até o município de Serra do Navio, no período de 15 a 16 de julho do corrente ano, com o objetivo de coordenar a realização da Cerimônia de Recepção dos Novos Beneficiários do Programa Amapá Jovem.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 12 de julho de 2024.

PRISCILA DOS SANTOS MAGNO

Secretária Extraordinária de Políticas para a Juventude do Amapá

Decreto nº 0025/2023-GAB/GEA

Protocolo 63557

PORTARIA Nº 035/2024 - GAB/SEJUV

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS

PARA A JUVENTUDE, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0025 de 02 de janeiro de 2023;

RESOLVE;

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Adriene Carvalho dos Santos e Thiago Gonçalves dos Santos**, da sede de suas atividades em Macapá até o Distrito do Bailique no período de 18 a 21 de julho do corrente ano. Com o objetivo de coordenar a realização da Cerimônia de Recepção dos Novos Beneficiários do Programa Amapá Jovem.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude, em Macapá-AP, 15 de julho de 2024.

PRISCILA DOS SANTOS MAGNO

Secretária Extraordinária de Políticas para a Juventude do Amapá

Decreto nº 0025/2023-GAB/GEA

Protocolo 63653

PUBLICIDADE



Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 116/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
5ª FASE - EXAME DE SAÚDE**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 110/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE;

RESOLVE:

I – Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da 5ª Fase - Exame de Saúde, do candidato ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), convocado por meio do Edital nº 110/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE, em conformidade com Capítulo 13 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para proceder a fase, encaminhada por meio do Ofício nº 340101.0076.0359.0544/2024 - CMDO - PMAP.

Macapá/AP, 15 de julho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 116/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	PARECER		ALTURA (CM)	RESULTADO
		Médico	Odontológico		
741	CARLOS EDUARDO DE BARROS MELO (MS nº 0009407-69.2023.8.03.0001)	APTO	APTO	175 cm	APTO



Cód. verificador: 259243359. Cód. CRC: 375C71C
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 15/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 117/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A
6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 116/2024 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE;

RESOLVE:

I - Convocar o candidato relacionado nos Anexos I e II deste Edital para a 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 14 do Edital nº 001/2022 ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público CFSD/QPPMC/PMAP/2022, possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável para o exercício da atividade Policial Militar, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.
- 1.2 A Investigação Social de caráter eliminatório será realizada pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Amapá – DI/PMAP através de Subcomissão nomeada e seguirá as prescrições contidas no Decreto nº 5193, de 02/12/2019 e suas alterações, disponível em: https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/SEAD_a6e0f1b156ee46dee9df1726e8be9c89.pdf.
- 1.2.1 A Investigação social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá – CFSD/PMAP.
- 1.3 A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:
I – RECOMENDADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Policial Militar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

II – NÃO RECOMENDADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível com o exigido para a Carreira Policial Militar, sendo, portanto automaticamente eliminado do Concurso.

III – AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

2. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 A Investigação Social tem caráter eliminatório e será procedida em duas etapas, sendo:

2.1.1 Primeira Etapa: entrega da Ficha de Informações Confidenciais – FIC que será publicado no site da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e documentação pessoal abaixo, que deverá ser entregue no local, data e horário estipulados no item 4 deste Edital:

- a) 01 foto 5X7 com fundo branco e data recente;
- b) Cópia reprográfica do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- c) Cópia reprográfica do cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento de identidade apresentado;
- d) Cópia reprográfica do título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Cópia reprográfica do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque, etc.) e dos locais onde residiu nos últimos (05) cinco anos, dentro ou fora do Amapá;
- f) Cópia reprográfica da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Federal, Estadual ou Distrito Federal;
- g) Cópia reprográfica de Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo (este documento é só para quem é servidor público ou militar);
- h) Cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- j) Cópia reprográfica do Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de andamento do curso.

2.1.1.2 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora com elástico branca transparente**, na ordem em que se apresentam no item 2.1.1.

2.1.1.3 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas na FIC - Ficha de Informações Confidenciais, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.

2.1.1.4 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com a FIC, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

qualquer natureza, além de outras situações que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua não recomendação.

2.1.2 Segunda Etapa: Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local data e horário constantes no Item 4 deste Edital.

2.1.2.1 A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes na Ficha de Informações Confidenciais – FIC, podendo a Subcomissão vir a solicitar, se necessário, informações ou documentação complementar.

2.2 A comissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.

2.3 A qualquer tempo a Subcomissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.

2.4 Se antes do término do período de vigência da investigação social, até o término do curso de formação, ocorrer com o candidato qualquer fato relevante para a avaliação da investigação social, o candidato deverá informar imediatamente, sob pena de não recomendação ou eliminação do Curso de Formação.

2.5 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar durante, a fase da Investigação Social, será considerado não recomendado, sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.

2.6 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação social independente do motivo, causa ou circunstância.

2.7 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo dos sanções legais cabíveis o candidato considerado NÃO RECOMENDADO.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Será excluído da INVESTIGAÇÃO SOCIAL o candidato que:

a) Apresentar-se após a data, hora e local diferente aos estabelecidos neste Edital;

b) Não apresentar documento oficial que bem o identifique;

c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

d) Motivar a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato, ou às instruções durante a Investigação Social, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização da fase.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.2 No local e nas datas da aplicação da Investigação Social, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
- 3.3 As Etapas previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 3.4 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto a Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá DI/PMAP quanto a Etapa de Investigação Social, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

4.1 Entrega de Documentação da Investigação Social

Local: Diretoria de Inteligência do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, S/N.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	CEP: 68902-030
DATA: 23/07/2024			
ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30min			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09h00min			

4.2 Entrevista Individual

Local: Diretoria de Inteligência do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, S/N.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO II			
ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			
FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO II			

Macapá/AP, 15 de julho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 117/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A
6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO I

CLAS.	NOME
741	CARLOS EDUARDO DE BARROS MELO (MS nº 0009407-69.2023.8.03.0001)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 117/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A
6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ANEXO II

DATA: 29/07/2024		HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30min HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09h00min
CLAS.	NOME	
741	CARLOS EDUARDO DE BARROS MELO (MS nº 0009407-69.2023.8.03.0001)	



Cód. verificador: 259248597. Cód. CRC: 7E3454B
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 15/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 0754/2024 - SEAD

funcional;

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Fiscalização, Arrecadação e Apoio as Atividades Operacionais**, nos termos do art. 3º, V, da Lei nº 0994, de 23 de maio de 2006:

Cargo: ESPECIALISTA DE NIVEL SUPERIOR EM METROLOGIA LEGAL OU AVALIACAO DA CONFORMIDADE - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088249-6	CICERO FREIRES NEGREIROS	2ª/VI	1ª/I	12/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 63678

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

**PORTARIA Nº 0755/2024 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108223-0	GEONISIO BARROSO PEREIRA	2ª/II	2ª/III	26/06/2024
2	0108225-6	MARIA DO SOCORRO VIEIRA PEREIRA PEREIRA	2ª/II	2ª/III	26/06/2024

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0061609-5	EMILIO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0967138-2	ALESSANDRA DOS SANTOS NOGUEIRA	2ª/V	2ª/VI	01/07/2024

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0105486-4	SILVIA MOREIRA FERNANDES	2ª/II	2ª/III	05/07/2023

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0108285-0	AINETE ALCANTARA ROCHA GUEDES	2ª/II	2ª/III	26/06/2024
7	0108231-0	ARMANDO FERREIRA BRUNO NETO	2ª/II	2ª/III	05/07/2024
8	0108234-5	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS MATOS	2ª/II	2ª/III	05/07/2024
9	0108238-8	CYNARA FURTADO DE JESUS	2ª/II	2ª/III	26/06/2024
10	0108210-8	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PASSOS	2ª/II	2ª/III	26/06/2024

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0111784-0	CLAUDIA FERREIRA SILVA OLIVEIRA	2ª/I	2ª/II	14/12/2023

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0061889-6	MARCIO ANDRE TEIXEIRA BRASIL	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0102856-1	BRUNO SERGIO NUNES CARDOSO	2ª/III	2ª/IV	09/06/2024
14	0102857-0	EUCLIDES DE ABREU COSTA NETO	2ª/III	2ª/IV	09/06/2024
15	0102859-6	GERSON DOUGLAS FERREIRA NASCIMENTO	2ª/III	2ª/IV	09/06/2024
16	0102904-5	ROGER MARCOS SIMONEL	2ª/III	2ª/IV	20/06/2024
17	0102971-1	WALTER CORREA DA SILVA JUNIOR	2ª/III	2ª/IV	10/06/2024

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0108205-1	RODRIGO GUEDES PIMENTEL	2ª/II	2ª/III	26/06/2024

Cargo: ANALISTA EM COMUNICACAO SOCIAL - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0108229-9	JAMAILE GURJAO DA COSTA	2ª/II	2ª/III	05/07/2024
20	0108227-2	MARA LILIANE JUAREZ DE PINHO	2ª/II	2ª/III	26/06/2024
21	0108244-2	RODRIGO SANTOS DE SOUZA	2ª/II	2ª/III	26/06/2024

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0061530-7	ANA MIRIAM DE SOUZA COSTA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0108256-6	CLARA RAMOS DIAS	2ª/II	2ª/III	26/06/2024
24	0108253-1	DIVANEIDE RAMALHO TRINDADE	2ª/II	2ª/III	26/06/2024
25	0108250-7	GEDEAN FERREIRA COSTA	2ª/II	2ª/III	26/06/2024
26	0108212-4	GLEICIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2ª/II	2ª/III	26/06/2024
27	0108219-1	LEANDRO ANTONIO FERNANDES DE CARVALHO	2ª/II	2ª/III	26/06/2024
28	0108221-3	MARCOS JARDEL FERNANDES DA SILVA	2ª/II	2ª/III	26/06/2024
29	0108252-3	NAYARA ALVES DA SILVA	2ª/II	2ª/III	26/06/2024

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0967204-4	ELMAR PEREIRA DA SILVA	2ª/V	2ª/VI	01/07/2024
31	0966619-2	JAIR FRANCISCO SILVESTRE	2ª/IV	2ª/V	01/11/2022
			2ª/V	2ª/VI	01/05/2024
32	0967139-0	JORGENAVE MENDES BARBOSA	2ª/V	2ª/VI	01/07/2024
33	0966757-1	JOSE ADRIANO DOS SANTOS AMARAL	2ª/V	2ª/VI	01/05/2024
34	0967140-4	MAURO CESAR DA SILVA BASTOS	2ª/V	2ª/VI	01/07/2024
35	0966742-3	SIMONE RAMOS FARIAS	2ª/IV	2ª/V	02/05/2024

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
36	0033658-0	ALANA REZENDE MENDONCA	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	02/10/2023

37	0033427-8	LEOMAR NASCIMENTO FEITOSA	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	02/10/2023
----	-----------	---------------------------	--------------	------------	------------

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
38	0966586-2	EDSON ARI COELHO DE SOUZA	2ª/V	2ª/VI	01/05/2024
39	0966842-0	ELSON DOS SANTOS MARTINS JUNIOR	2ª/V	2ª/VI	01/05/2024
40	0966621-4	JAIRO PINTO DA SILVA	2ª/V	2ª/VI	01/05/2024
41	0966718-0	MAURO SERGIO BRITO DE VILHENA	2ª/II	2ª/III	01/11/2019
			2ª/III	2ª/IV	01/05/2021
			2ª/IV	2ª/V	01/11/2022
			2ª/V	2ª/VI	01/05/2024
42	0966729-6	PAULO ROGERIO DE SOUSA PEREIRA	2ª/IV	2ª/V	01/11/2022
			2ª/V	2ª/VI	01/05/2024
43	0966667-2	WALTER DA RESSURREICAO SILVA	2ª/IV	2ª/V	01/11/2022
			2ª/V	2ª/VI	01/05/2024

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUXILIAR OPERACIONAL DE ENGENHARIA - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
44	0967144-7	BEATRIZ GOMES LAZAME MATOS	2ª/V	2ª/VI	01/07/2024
45	0967192-7	REGINALDO DIAS BASTOS	2ª/V	2ª/VI	01/07/2024

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
46	0967148-0	FRANCILDO DA CONCEICAO MAUES RODRIGUES	2/V	2ª/VI	01/07/2024

Cargo: PSICOLOGO - 2012

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
47	0108338-4	CLAUDIA TATIANA FERREIRA CAVALCANTE	2ª/II	2ª/III	26/06/2024
48	0108288-4	JULIANA DE CASTRO NOGUEIRA RIBEIRO	2ª/II	2ª/III	26/06/2024

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
49	0062165-0	PETER DE PADUA FLEURY	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 259278401. Cód. CRC: 95EB7C6
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 15/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA N° 0756/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0105901-7	MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM	2ª/II	2ª/III	09/01/2024

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0108814-9	ANTONIO CARLOS FREITAS SOUZA	2ª/I	2ª/II	23/10/2023

Cargo: ESPECIALISTA EM GEOPROCESSAMENTO E ORDENAMENTO TERRITORIAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0111110-8	ALEX ROGERIO DE ALMEIDA FERNANDES	2ª/I	2ª/II	29/10/2023

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0033479-0	CLAUDIO LENO COSTA DE ANDRADE	ESPECIAL /III	ESPECIAL /IV	22/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 63680

PORTARIA N° 0757/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Polícia Penal** nos termos da Lei 2.542 de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe PadrãoDe / Para		Efeito Financeiro
1	0106506-8	LEILANE DA SILVA ABREU	2ª/II	2ª/III	18/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 63682

PORTARIA N° 0758/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Penitenciário** nos termos do **art. 4º**, da **Lei 0609** de 04 de julho de 2001.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe PadrãoDe / Para		Efeito Financeiro
1	0106697-8	ISIS SOUZA DE OLIVEIRA	2ª/II	2ª/III	12/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 63683

PORTARIA N° 0759/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei no 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Infraestrutura**, nos termos do art. 15, da **Lei 1298**, de 07 de janeiro de 2009.

Cargo: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe PadrãoDe / Para		Efeito Financeiro
1	0967225-7	RAFAEL LEITE SANTOS	2ª/V	2ª/VI	01/07/2024

Cargo: TECNICO EM INFRAESTRUTURA - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe PadrãoDe / Para		Efeito Financeiro
2	0967160-9	BENEDITO SILVA DE SOUSA	2ª/V	2ª/VI	01/07/2024
3	0061354-1	JOEL VIEIRA DO AMARAL	2ª/V	2ª/VI	01/07/2024
4	0111837-4	RAFAEL NAZARENO RIBEIRO COSTA	2ª/V	2ª/VI	01/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 63684



PORTARIA Nº 0760/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0116375-2	THAILINE BORGES DE ALMEIDA COSTA	3ª/VI	2ª/I	26/06/2023

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2017					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0097694-6	ALOISIA DE MATOS CARVALHO	3ª/IV	3ª/V	26/12/2023

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0967018-1	ALEXANDRE AKYO TOMA	3ª/IV	3ª/V	06/06/2024

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2014					
----------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0116742-1	ELOIDE SILVA BRITO MONTEIRO	NIVEL I/06	NIVEL I/07	18/06/2023

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0096581-2	LILIA NUBIA SILVA DOS SANTOS	NIVEL II/10	NIVEL II/11	05/06/2024

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0111185-0	ELISBETE COSTA DE OLIVEIRA	NIVEL II/07	NIVEL II/08	11/10/2023
7	0112401-3	ROBSON BARBOSA DE PAES	NIVEL II/07	NIVEL II/08	19/02/2024

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0122337-2	SUZANNE MONTEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	NIVEL II/06	NIVEL II/07	25/05/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1993

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0028622-2	MARIA NAZIRA CARDOSO DE AZEVEDO	A/15	A/16	12/07/2019
			A/16	A/17	12/07/2019
			A/17	A/18	12/07/2019
			A/18	A/19	01/04/2020
			A/19	A/20	01/10/2021
			A/20	A/21	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0031541-9	MARIA RENEIDE DOS SANTOS TAVARES	A/22	A/23	03/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0041671-1	LAUDICEIA CORDEIRO DOS SANTOS	A/20	A/21	18/12/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0042886-8	FRANCISCO BRASIL RODRIGUES	A/18	A/19	24/01/2022
			A/19	A/20	24/07/2023
13	0043438-8	MARCIA CRISTIANE SILVA ROCHA	A/18	A/19	25/02/2022
			A/19	A/20	25/08/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0087817-0	ANDERSON DA SILVA ALVES	A/11	A/12	24/11/2022
			A/12	A/13	24/05/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0062136-6	MICKAELE MALEAMA SFAIR	A/14	A/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0087118-4	ELISANGELA CORREA LIMA	A/12	A/13	26/04/2024
17	0086981-3	KEILA SORAIA DE OLIVEIRA DA SILVA	A/12	A/13	18/04/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0090749-9	CIGEAN NAIVA DANTAS	A/10	A/11	04/07/2022
			A/11	A/12	04/01/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE A4-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
19	0087131-1	JOSE ALMIR BRITO DOS SANTOS	A/11	A/12	25/10/2022
			A/12	A/13	25/04/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

20	0062817-4	EDINETE LOUREIRO DA SILVA SCILLIERI	B/14	B/15	01/04/2023
----	-----------	-------------------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE B3-40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
21	0040777-1	JEDILSON SANTA BARBARA DE OLIVEIRA	B/20	B/21	30/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
22	0086879-5	ENILDA ALMEIDA ALVES	C/12	C/13	23/02/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
23	0112346-7	CIBELE NUNES TENORIO	C/07	C/08	13/02/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
24	0115057-0	LUCIANO DA ROCHA BRAGA	C/06	C/07	24/02/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
25	0122319-4	THIAGO ANDREWS DO CARMO RODRIGUES	C/06	C/07	25/05/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0061773-3	ROUSEMAR DE ALMEIDA FORO	C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
27	0031900-7	DILZA PINHEIRO MORAIS	C/21	C/22	06/05/2022
			C/22	C/23	06/11/2023
28	0032784-0	TERCIO DA SILVA CORREA	C/22	C/23	21/12/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
29	0035973-4	MARCIA DE NAZARE FRANCA DE ALMEIDA BRAGA	C/21	C/22	03/11/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0041547-2	EVARISTO GOMES COUTINHO	C/20	C/21	01/01/2024
31	0041264-3	LUIS AMERICO OLIVEIRA FELIPE	C/20	C/21	14/12/2023
32	0041674-6	MARIA EDILENE DA SILVA LOPES	C/20	C/21	01/01/2024
33	0040879-4	SILVIA HELENA DA SILVA SANTOS	C/20	C/21	14/12/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
34	0045246-7	SILVANA DOS SANTOS RIBEIRO	C/19	C/20	15/01/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
35	0063409-3	JOSE ALFREDO LIMA NASCIMENTO	C/14	C/15	01/04/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
36	0085667-3	AUGUSTO CEZAR SILVA VALENTE	C/12	C/13	01/03/2024
37	0087144-3	BETE IZABEL FREITAS DA COSTA	C/12	C/13	11/05/2024
38	0086447-1	DANIELA SILVA NEGRAO	C/12	C/13	01/03/2024
39	0087816-2	DELSON DE SOUZA NASCIMENTO	C/12	C/13	19/06/2024
40	0086532-0	FREDERICK ROGER GURGEL RAMOS	C/09	C/10	23/08/2019
			C/10	C/11	23/02/2021
			C/11	C/12	23/08/2022
			C/12	C/13	23/02/2024
41	0085575-8	GERSON SAGICA DE SOUSA FERNANDES	C/12	C/13	23/02/2024
42	0087160-5	GUIOVANE ARAUJO ALVES	C/12	C/13	15/05/2024
43	0087138-9	MARCIA ANDREA LIMA DE FIGUEIREDO	C/12	C/13	26/04/2024
44	0086051-4	SAMUEL DA COSTA PEREIRA	C/12	C/13	23/02/2024
45	0085977-0	SILVILENE DA SILVA FERREIRA	C/12	C/13	01/03/2024

46	0086035-2	WAGNER SILVA DO NASCIMENTO	C/11	C/12	23/08/2022
			C/12	C/13	23/02/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
47	0096544-8	JANIR SOUZA DA GAMA	C/10	C/11	05/06/2024
48	0096540-5	MAURO LUIS FERREIRA DA SILVA	C/10	C/11	05/06/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
49	0098029-3	MARISE DE SOUZA SANTOS	C/09	C/10	15/09/2023
50	0098247-4	SOLANGE CORREA LIMA	C/09	C/10	15/09/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
51	0110744-5	ADRIANA MACIEL GOMES	C/06	C/07	04/04/2022
			C/07	C/08	04/10/2023
52	0093596-4	ALCIONE PEREIRA FONTENELE	C/07	C/08	23/10/2023
53	0113047-1	EDERSON FERREIRA GONCALVES	C/07	C/08	30/04/2024
54	0110423-3	EDINILDO NUNES LOPES	C/07	C/08	08/10/2023
55	0112297-5	GISELLE PACHECO QUARESMA	C/07	C/08	14/02/2024
56	0112531-1	JIRLANE MARINHO GONCALVES	C/07	C/08	14/02/2024
57	0112235-5	MARCEL DA SILVA OLIVEIRA	C/07	C/08	14/02/2024
58	0112321-1	SARA PENAFORT DA SILVA	C/07	C/08	16/02/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
59	0122327-5	WENDELL RAMON SANTOS DA SILVA	C/06	C/07	25/05/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
60	0041248-1	OLISETH SARMENTO CORREA PEREIRA	C/20	C/21	18/12/2023

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
61	0110391-1	ADRIANO FERREIRA DE SOUZA	C/06	C/07	04/04/2022
			C/07	C/08	04/10/2023
62	0110526-4	FELIPE SAUL DA COSTA WANZELER	C/07	C/08	05/10/2023
63	0112843-4	OZEAS DA SILVA NUNES	C/07	C/08	14/02/2024

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
64	0118478-4	ROGERIO COELHO SERRAO	C/06	C/07	21/01/2024

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
65	0091754-0	JOSE RICARDO NUNES DA SILVA	A/10	A/11	11/06/2024

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
66	0087988-6	ROSELINO MACIEL FELIPE	A/11	A/12	13/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 259277156. Cód. CRC: 07041AE
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 15/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**PORTARIA Nº 0761/2024 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0036489-4	LOIDE DE SOUZA RIBEIRO ARAUJO	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	05/11/2023

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0062354-7	ALINE SIQUEIRA DE MIRANDA CAMPOS	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0033102-3	ROSILENE CAMPOS TAVARES	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	21/12/2023

Cargo: AUXILIAR DE LABORATORIO - 1995					
---------------------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0036360-0	SERGIO KLEBER DOS SANTOS	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	26/10/2023

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0033040-0	JUCIREMA NUNES DA SILVA	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/IV	17/12/2023
6	0034021-9	VERA LUCIA ISACKSSON SOUSA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	30/06/2022
			ESPECIAL /IV	ESPECIAL/IV	30/12/2023

Cargo: AUXILIAR OPER SER DIVERSOS / AOSDC - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0036139-9	MARIA REGINA DOS SANTOS QUEIROZ SILVA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	24/10/2023

Cargo: ENFERMEIRO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0040096-3	NILMA DA SILVA PUREZA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	01/12/2023

Cargo: ENFERMEIRO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0113499-0	ALDECI DA SILVA GARCIA	2ª/I	2ª/II	13/06/2024
10	0113439-6	ANNE ARIANE VASCONCELOS SILVA	2ª/I	2ª/II	12/06/2024
11	0113561-9	ANTONIO MARCOS DE ANDRADE FERREIRA	2ª/I	2ª/II	23/06/2024
12	0114333-6	ANTONIO MAX GUEDES DE ALMEIDA	2ª/I	2ª/II	23/06/2024
13	0114219-4	AYDWLHA MONIQ BARBOSA DE SANTANA	2ª/I	2ª/II	12/06/2024
14	0113487-6	EDER MORAIS PANTOJA	2ª/I	2ª/II	13/06/2024
15	0114336-0	EDILANE SUCUPIRA	2ª/I	2ª/II	20/06/2024
16	0113408-6	EDINALDO SIQUEIRA DA COSTA	2ª/I	2ª/II	12/06/2024
17	0110376-8	EDLI DE ARAUJO PINHEIRO LEITE	2ª/I	2ª/II	02/09/2023
18	0113281-4	ELIZABETH MATOS AMARAL MEDEIROS	2ª/I	2ª/II	12/06/2024
19	0112141-3	FELIPE LEITE GONCALVES	2ª/I	2ª/II	24/01/2024
20	0114235-6	FRANCIELLE DA SILVA QUARESMA	2ª/I	2ª/II	13/06/2024
21	0113283-0	LILIAN SANTOS FONSECA	2ª/I	2ª/II	12/06/2024

22	0113567-8	LUCIANA TIZARA CRISTINI SOARES	2ª/I	2ª/II	11/06/2024
23	0113600-3	MARIA ELISABETH DA SILVA RIBEIRO	2ª/I	2ª/II	12/06/2024
24	0113624-0	NIVEA DOS SANTOS ALVES	2ª/I	2ª/II	12/06/2024
25	0113639-9	SALMA MOREIRA FERREIRA	2ª/I	2ª/II	12/06/2024
26	0114639-4	TACILANE DO SOCORRO ROCHA DE ALMEIDA	2ª/I	2ª/II	11/06/2024
27	0113609-7	VANESSA CORREA DA SILVA	2ª/I	2ª/II	13/06/2024

Cargo: FARMACEUTICO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
28	0039684-2	ROBERTO JOSE FURTADO COROA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	22/05/2022
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	22/11/2023

Cargo: FARMACEUTICO - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
29	0089955-0	MARCIO SILVA DE LIMA	2ª/IV	2ª/VI	29/09/2023

Cargo: FARMACEUTICO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0113554-6	MARCIO SILVA DE LIMA	3ª/VI	2ª/I	11/12/2022
			2ª/I	2ª/II	11/06/2024
31	0112118-9	MARGARETE DO SOCORRO MENDONCA GOMES	2ª/I	2ª/II	24/01/2024

Cargo: FARMACEUTICO - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
32	0963638-2	ISABELE DO NASCIMENTO COSTA	3ª/IV	3ª/VI	04/04/2024

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0040068-8	EDILSON LEAL DA CUNHA	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	14/12/2023

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
34	0087728-0	IVANILSON DE VASCONCELOS SEPEDA	2ª/IV	2ª/V	24/10/2022

			2ª/V	2ª/VI	24/04/2024
--	--	--	------	-------	------------

Cargo: FISCAL DA VIGILANCIA SANITARIA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
35	0113582-1	IGOR FERNANDO DOS ANJOS BARROS	2ª/I	2ª/II	19/06/2024
36	0114254-2	MAYARA REGINA VIANA SILVA	2ª/I	2ª/II	19/06/2024

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
37	0070739-2	MARISANGELA SANTOS DA SILVA	2ª/IV	2ª/V	28/03/2020
			2ª/V	2ª/VI	28/09/2021
			2ª/VI	1ª/I	28/03/2023

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
38	0108921-8	ALICE ELAINE BARBALHO DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	03/07/2023
39	0113586-4	JORGE ARTUR MARQUES DE OLIVEIRA	2ª/I	2ª/II	11/06/2024
40	0112055-7	LUANA SANTOS DA SILVA MEDEIROS	3ª/III	3ª/IV	12/07/2019
			3ª/IV	3ª/V	05/08/2019
			3ª/V	3ª/VI	05/02/2021
			3ª/VI	2ª/I	05/08/2022
			2ª/I	2ª/II	05/02/2024
41	0114636-0	MICAELLE KISSAGORA RODRIGUES OLIVEIRA	2ª/I	2ª/II	19/06/2024

Cargo: MEDICO - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
42	0062352-0	MONICA REGINA CARVALHO MACÊDO DE CARVALHO	2ª/V	2ª/VI	12/07/2019
			2ª/VI	1ª/I	01/04/2020
			1ª/I	1ª/II	01/10/2021
			1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: MEDICO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

43	0083973-6	JARBAS CORDOVIL DE ATAIDE	2ª/VI	1ª/I	14/09/2023
----	-----------	---------------------------	-------	------	------------

Cargo: MEDICO - 2012

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
44	0109087-9	PRISCO DE PAIVA BEZERRA SEGUNDO	3ª/III	3ª/IV	12/07/2019
			3ª/IV	3ª/V	27/06/2020
			3ª/V	3ª/VI	27/12/2021
			3ª/VI	2ª/I	27/06/2023

Cargo: MEDICO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
45	0110961-8	ED MASSEY MARTINS MENEZES	3ª/VI	2ª/I	15/02/2022
			2ª/I	2ª/II	15/08/2023

Cargo: MEDICO - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
46	0121439-0	NATASSIA MAIA DE SA REGO	3ª/VI	2ª/I	03/06/2024

Cargo: NUTRICIONISTA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
47	0113474-4	FRANSCINE LUCIMARA DIAS DE AQUINO	2ª/I	2ª/II	11/06/2024

Cargo: ODONTOLOGO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
48	0040137-4	CAMILLE CHAVES DE OLIVEIRA E MENDES	ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	10/12/2023

Cargo: ODONTOLOGO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
49	0108849-1	PAULO FABRICIO OLIVEIRA RAMOS	2ª/I	2ª/II	03/07/2023

Cargo: PSICOLOGO - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
50	0033672-6	REGINA CELIA FROTA VIEIRA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	27/06/2022

			ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	27/12/2023
--	--	--	-----------------	------------	------------

Cargo: PSICOLOGO - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
51	0083270-7	DORISMAR FERREIRA DE MAGALHAES PANTALEAO	1ª/IV	1ª/V	12/07/2019
			1ª/V	1ª/VI	01/04/2020
			1ª/VI	ESPECIAL/I	01/10/2021
			ESPECIAL /I	ESPECIAL/II	01/04/2023

Cargo: PSICOLOGO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
52	0113319-5	AMANDA DA SILVA PONTES	2ª/I	2ª/II	20/06/2024
53	0114629-7	DARCINEYDE ALVES DIAS	2ª/I	2ª/II	11/06/2024
54	0113449-3	VANESSA HELEN DA SILVA SANTOS	2ª/I	2ª/II	11/06/2024

Cargo: PSICOLOGO - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
55	0091240-9	HELLEN NUNES RODRIGUES	3ª/V	3ª/VI	05/04/2024

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
56	0034238-6	ANA MARIA CARNEIRO DE VASCONCELOS	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	19/02/2023

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
57	0083929-9	EDINELMA DE ALMEIDA LIMA SARAIVA	2ª/VI	1ª/I	01/09/2023

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
58	0114573-8	JOSEAN SILVA DE JESUS	2ª/I	2ª/II	19/06/2024

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

59	0118211-0	ADELMA DA SILVA DIAS	3ª/VI	2ª/I	23/01/2024
----	-----------	----------------------	-------	------	------------

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1995

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
60	0036258-1	CLEONICE CARVALHO ALBUQUERQUE	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	10/11/2023

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
61	0062879-4	HELHIONALDO ALVES DE FRANCA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023
62	0062878-6	NEYDE PANTOJA DE LIMA	1ª/II	1ª/III	01/04/2023

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
63	0086836-1	ARINI MONTEIRO DAMASCENO	2ª/V	2ª/VI	12/04/2024

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
64	0114357-3	ADACICLEIA SILVA DE SOUZA	2ª/I	2ª/II	18/06/2024
65	0113395-0	ADERVAN MARTINS RODRIGUES	2ª/I	2ª/II	16/06/2024
66	0114470-7	ANTONIO VAGNER BRITO PINHEIRO	2ª/I	2ª/II	17/06/2024
67	0114237-2	ARLENE FERREIRA SARGES	2ª/I	2ª/II	16/06/2024
68	0114472-3	ARLETE COSTA DE SA	2ª/I	2ª/II	17/06/2024
69	0112074-3	CHIRLEI FERREIRA SARGES	2ª/I	2ª/II	24/01/2024
70	0109306-1	CHRISTIANE GOMES RODRIGUES	2ª/I	2ª/II	07/07/2023
71	0113476-0	CLEMILDA GOMES RODRIGUES	2ª/I	2ª/II	13/06/2024
72	0113335-7	CRISTIANE MONTEIRO FACUNDES DANTAS	2ª/I	2ª/II	16/06/2024
73	0114427-8	DEJINANE RAMOS DA FONSECA FERNANDES	2ª/I	2ª/II	17/06/2024
74	0113613-5	DIAMILY PRISCILLA CONCEICAO DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	18/06/2024
75	0114511-8	EDILANE SUCUPIRA	2ª/I	2ª/II	16/06/2024
76	0113426-4	ELANA TAIS MACHADO CARDOSO	2ª/I	2ª/II	18/06/2024
77	0113530-9	ELIAS RODRIGUES RAMOS FILHO	2ª/I	2ª/II	19/06/2024
78	0114585-1	ENIO RAFAEL ADRIANO PARISI	2ª/I	2ª/II	19/06/2024
79	0113294-6	ERICA AMORAS FERRAZ REIS	2ª/I	2ª/II	17/06/2024

80	0113393-4	FRANCINETE CHUCRE DO CARMO	2ª/I	2ª/II	16/06/2024
81	0113610-0	GILBERDAN RAMOS VIEIRA	2ª/I	2ª/II	16/06/2024
82	0114516-9	GISELE FERREIRA DE ALMEIDA	3ª/VI	2ª/I	17/12/2022
			2ª/I	2ª/II	17/06/2024
83	0113372-1	GLECYA TRINDADE DA COSTA	2ª/I	2ª/II	18/06/2024
84	0113996-7	ISRAEL ARCANGELO ANTUNES DE SOUZA	2ª/I	2ª/II	13/06/2024
85	0109557-9	JAQUELINE SILVA E SILVA	2ª/I	2ª/II	08/07/2023
86	0114439-1	JARLENE SANTOS DA SILVA	2ª/I	2ª/II	18/06/2024
87	0113432-9	JEAN PAULA DA SILVA VIEIRA	2ª/I	2ª/II	13/06/2024
88	0113542-2	JOSIETE BARROS LIMA	2ª/I	2ª/II	17/06/2024
89	0113661-5	KATIA CRISTINA CAMPOS PADILHA	2ª/I	2ª/II	12/06/2024
90	0114380-8	KELTES FERNANDES GUERRA	2ª/I	2ª/II	17/06/2024
91	0109595-1	LIDIANE DE SOUZA SOARES DE SOUZA	2ª/I	2ª/II	08/07/2023
92	0113539-2	LIDIANE PASTANA SILVA	2ª/I	2ª/II	17/06/2024
93	0113373-0	LUCIANA DOS SANTOS INOCENTE	2ª/I	2ª/II	16/06/2024
94	0113711-5	LUIS ALBERTO ARAUJO VIEIRA	2ª/I	2ª/II	17/06/2024
95	0113444-2	LUIS CARLOS CUNHA MENDES	2ª/I	2ª/II	18/06/2024
96	0114468-5	MARCIA DIAS CHAGAS	2ª/I	2ª/II	16/06/2024
97	0114366-2	MARCIA FERNANDA SOUSA ARAUJO	2ª/I	2ª/II	16/06/2024
98	0113544-9	MARCIA SIDELE DUTRA FONSECA	3ª/VI	2ª/I	19/12/2022
			2ª/I	2ª/II	19/06/2024
99	0114486-3	MARCIO LUIZ SOUZA DA SILVA	2ª/I	2ª/II	19/06/2024
100	0114294-1	MARIA BETANIA DE SENA CARDOSO	3ª/VI	2ª/I	13/12/2022
			2ª/I	2ª/II	13/06/2024
101	0109488-2	MARIA CLAUDIA PAIVA DA SILVA	2ª/I	2ª/II	09/07/2023
102	0114102-3	MARIA LONIANA PEREIRA DE CARVALHO	2ª/I	2ª/II	17/06/2024
103	0113358-6	MARIVONE PIMENTEL RODRIGUES	2ª/I	2ª/II	16/06/2024
104	0114273-9	MARLUCY VANZELER CONCEICAO	2ª/I	2ª/II	16/06/2024
105	0113617-8	MARTA VALERIA CAVALCANTE BARROS	2ª/I	2ª/II	16/06/2024
106	0113699-2	MIRIAN VALERIA MIRANDA DA SILVA	2ª/I	2ª/II	18/06/2024
107	0113681-0	NAIARA DE MORAES PRATA	3ª/VI	2ª/I	19/12/2022
			2ª/I	2ª/II	19/06/2024
108	0113540-6	NILCILENE COSTA GONCALVES	2ª/I	2ª/II	19/06/2024

109	0113459-0	ODAIR JOSE SOBRINHO DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	16/06/2024
110	0113576-7	OLAVO MUNHOZ DE JESUS	2ª/I	2ª/II	13/06/2024
111	0113386-1	REGIANY ROCHA DA SILVA	2ª/I	2ª/II	17/06/2024
112	0114557-6	ROSILENE DA SILVA MIRANDA	2ª/I	2ª/II	19/06/2024
113	0113404-3	SARA MESQUITA DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	13/06/2024
114	0113614-3	SIDNEY DO MONTE FERREIRA	2ª/I	2ª/II	18/06/2024
115	0114343-3	TALINA BLENDIA DOS SANTOS MIRANDA	2ª/I	2ª/II	16/06/2024
116	0113435-3	TAMARA SERRA LIMA	3ª/VI	2ª/I	17/12/2022
			2ª/I	2ª/II	17/06/2024
117	0114498-7	TATIANE SANTOS DE AMORIM	3ª/VI	2ª/I	18/12/2022
			2ª/I	2ª/II	18/06/2024
118	0113436-1	THAIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2ª/I	2ª/II	16/06/2024
119	0113526-0	VANIA DO NASCIMENTO CARDOSO	2ª/I	2ª/II	16/06/2024

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2016

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
120	0024222-5	JANDIRA NAZARE BARROS CABRAL	3ª/III	3ª/IV	06/03/2021
			3ª/IV	3ª/V	06/09/2022
			3ª/V	3ª/VI	06/03/2024

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
121	0118491-1	ALZIRA DA SILVA FERREIRA	3ª/V	3ª/VI	27/08/2022
			3ª/VI	2ª/I	27/02/2024
122	0118122-0	JOELMA ROCHA DE SOUZA	3ª/V	3ª/VI	22/07/2022
			3ª/VI	2ª/I	22/01/2024

Cargo: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
123	0114185-6	SANDRO ISAC DA SILVA CORREA	2ª/I	2ª/II	19/06/2024

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------

124	0113438-8	LAILA JULIANE FERNANDES PEREIRA	2ª/I	2ª/II	11/06/2024
-----	-----------	---------------------------------	------	-------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 259277155. Cód. CRC: 909C3F4
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 15/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PORTARIA Nº 0762/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0280.0072/2024**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Carina Bianca de Souza Bastos**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I - Agenda do Servidor/Gabinete/SEAD, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assessor Técnico Nível II - Planejamento/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **Ícaro Bruno Barcellos Lopes**, que se afastará em razão de usufruto de férias regulamentares, no período de **02/08/2024 a 16/08/2024**.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 63670

PORTARIA Nº 0763/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0149/2024**,

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 4.548, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2024,

RESOLVE:

Lotar o servidor **Derivaldo Barbosa**, ocupante do cargo de Agente de Portaria, SIAPE nº 2065739, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 63671

PORTARIA Nº 0764/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0037.0332.2002.0131/2023**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Aline Costa Ferreira**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível II/GABI/SEMA, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete/Gabinete/SEMA, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Cristiane Sousa dos Santos Marques de Carvalho**, que se afastou para o usufruto de férias regulamentares, no período de **02/01/2024 a 16/01/2024**.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 63672

PORTARIA Nº 0765/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0234.1294.0061/2024**,

RESOLVE:

Renovar a redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Telma Sueli das Mercês Maia**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, matrícula nº 0061975-2-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 01 de fevereiro de 2024 na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 63673

PORTARIA Nº 379/07-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101,

da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	BIANCA SILVA VILHENA 280101.0068.1597.10011/2024	0110534-5-01	09/04/2013 a 08/04/2018	01/08/2024 a 29/10/2024
2	EVARISTO GOMES COUTINHO 280101.0068.1597.10226/2024	0041547-2-01	03/02/2017 a 02/02/2022	01/08/2024 a 29/10/2024
3	ISRAEL GONCALVES DA GRACA 280101.0068.1597.10385/2024	0086572-9-01	23/02/2006 a 18/03/2012	01/08/2024 a 29/10/2024
4	JANE DA SILVA ALBERTO 280101.0068.1597.10680/2024	0085608-8-01	01/03/2011 a 29/02/2016	01/08/2024 a 29/10/2024
5	JORGE PELAES DANTAS 280101.0068.1597.10713/2024	0040063-7-01	26/07/2012 a 25/07/2017	31/07/2024 a 28/10/2024
6	KEILA PRISCILA CARVALHO MONTEIRO 280101.0068.1597.10435/2024	0116194-6-01	26/06/2019 a 25/06/2024	01/08/2024 a 29/10/2024
7	MARIA CONCEICAO GAMA CHAVES 280101.0068.1597.10208/2024	0060413-5-01	03/05/2018 a 03/05/2023	01/08/2024 a 29/10/2024
8	SEDSON AUGUSTO ABREU DA SILVA 280101.0068.1597.10579/2024	0091004-0-01	01/08/2017 a 31/07/2022	01/08/2024 a 29/10/2024
9	VINICIUS MAIA GOMES 280101.0068.1597.10560/2024	0116135-0-01	25/06/2019 a 24/06/2024	01/08/2024 a 29/10/2024

Macapá-AP, 11 de julho de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 63666

PORTARIA N° 380/07-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0197.1294.0071/2024, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
EVARISTO GOMES COUTINHO	0041547-2-01	SEED
PORTARIA Nº 024/01-2008-DRH/SEAD, DE 17/01/2008		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 09/07/1996 a 04/12/2001	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 09/07/1996 a 05/12/2001	
PORTARIA Nº 178/03-2020-CGP/SEAD, DE 11/03/2020		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 01/07/2001 a 29/08/2006	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 06/12/2001 a 03/02/2007	
PORTARIA Nº 188/04-2022-CGP/SEAD, DE 01/04/2022		
I - ONDE SE LÊ:	Período Aquisitivo: 30/08/2006 a 29/08/2011	
II - LEIA-SE:	Período Aquisitivo: 04/02/2007 a 03/02/2012	
PORTARIA Nº 397/07-2023-CGP/SEAD, DE 24/07/2023		
I - ONDE SE LÊ:	Período Aquisitivo: 30/08/2011 a 28/08/2016	
II - LEIA-SE:	Período Aquisitivo: 04/02/2012 a 02/02/2017	

Macapá-AP, 11 de julho de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 63655

PORTARIA N° 381/07-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando

das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	ELIAS MENDONCA DE BRITO GADELHA 0043.0197.2319.0043/2024	0967365-2-01	01/10/2018 a 30/09/2018	01/09/2024 a 30/09/2024 01/04/2025 a 30/04/2025 01/08/2025 a 30/08/2025

Macapá-AP, 11 de julho de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 63560

PORTARIA Nº 382/07-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Instituto de Extensao, Assistencia e Desenvolvimento Rural do Amapa - RURAP**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	MARCIO NUNES LEITE 0029.0197.1593.0008/2024	0102400-0-01	16/07/2015 a 15/07/2020	12/08/2024 a 09/11/2024

Macapá-AP, 12 de julho de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 63561

PORTARIA Nº 383/07-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Administração - SEAD**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	JOEL VIEIRA DO AMARAL 130101.0077.0344.0331/2024	0061354-1-02	01/07/2018 a 30/06/2023	01/08/2024 a 30/08/2024 01/02/2025 a 01/04/2025

Macapá-AP, 12 de julho de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 63562

PORTARIA Nº 384/07-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº ° 0002.0435.0119.1507/2024, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
JOVENAL MARCELO MENDES DA FONSECA	0033214-3-01	SESA

PORTARIA Nº 026/01-2012-DRH/SEAD, DE 30/01/2012	
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 27/06/1994 a 19/12/2006
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 27/06/1994 a 07/11/2002
PORTARIA Nº 1036/11-2019-CGP/SEAD, DE 07/11/2019	
I - ONDE SE LÊ:	Período Aquisitivo: 20/12/2006 a 17/05/2012
II - LEIA-SE:	Período Aquisitivo: 08/11/2002 a 30/03/2015

Macapá-AP, 12 de julho de 2024

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 63656

PORTARIA Nº 385/07-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0363.1294.0003/2024, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
CYNTHIA MARA RIBEIRO FARIAS SIQUEIRA	0045252-1-01	SEED
PORTARIA Nº 518/06-2019-CGP/SEAD, DE 26/06/2019		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 15/07/2007 a 14/07/2012	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 13/11/2007 a 11/11/2012	
PORTARIA Nº 616/10-2022-CGP/SEAD, DE 18/10/2022		
I - ONDE SE LÊ:	PERÍODO AQUISITIVO: 15/07/2012 a 14/07/2017	
II - LEIA-SE:	PERÍODO AQUISITIVO: 12/11/2012 a 11/11/2017	

Macapá-AP, 15 de julho de 2024

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 63657

PORTARIA Nº 386/07-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0435.0119.1594/2024, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
TAIANE SANTOS MARQUES GOES	0114276-3-01	SESA
PORTARIA Nº 571/10-2020-CGP/SEAD, DE 13/10/2020		
I - ONDE SE LÊ:	QUINQUÊNIO: 19/12/2013 a 17/01/2014	
II - LEIA-SE:	QUINQUÊNIO: 19/12/2013 a 17/01/2019	

Macapá-AP, 15 de julho de 2024

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 63659

PORTARIA Nº 387/07-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo nº 0002.0435.0119.1594/2024, resolve:

Retificar a (s) **PORTARIA (S) DE LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, concedida a (o) servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula	Lotação
TAIANE SANTOS MARQUES GOES	0114276-3-01	SESA

PORTARIA Nº 571/10-2020-CGP/SEAD, DE 13/10/2020	
I - ONDE SE LÊ:	CARGO: Médico
II - LEIA-SE:	CARGO: Técnico em Enfermagem

Macapá-AP, 15 de julho de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 63661

PORTARIA Nº 388/07-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	REGINA CELIA CARNEIRO 130101.0077.0731.0113/2024	0000067-1-01	22/11/2014 a 21/11/2019	05/08/2024 a 03/09/2024 26/05/2025 a 24/06/2025 04/08/2025 a 02/09/2025

Macapá-AP, 15 de julho de 2024
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo 63664

PUBLICIDADE



Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00006/SESA/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 067/2024
-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de Licenças de uso de software de gestão administrativa, cotação e compras online e offline, auditoria de controle e prestação de contas, incluindo licenças tipo nuvem e licenciamento de Terminal Service (Remote Desktop), para 21 (vinte e uma) Unidade Hospitalar que opera fundo rotativo das unidades hospitalares vinculadas a Secretaria de Saúde do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 02/08/2024, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 02/08/2024, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 02/08/2024, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita11@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pnpc.gov.br>.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024.
Clauberto Gonçalves Cunha
Coordenador de Licitações - CLC/SECCOMPRAS
Decreto n. 2807/24

Protocolo 63632

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 084, 085, 086, 087, 088 e 089/SECCOMPRAS/AP
- ERRATAS.

PROCESSO SIGA N.º 00042/PGE/2023.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA N.º 004/2024-CLC/PGE.
VALIDADE: 12 (doze) meses
ASSINADAS EM 18/06/2024
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 8.201 de 09/07/2024.

ONDE SE LÊ:
SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

LEIA-SE:
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE ESTADO DE

COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ

Macapá-AP, 12 de julho de 2024.
Rafael Mauricio Ferreira Neri
Secretário de Estado de Compras e Licitações
EM EXERCÍCIO
Decreto n.º 5352/2024-GEA

Protocolo 63603

TERMO DE CANCELAMENTO**REFERÊNCIAS**

PROCESSO SIGA N.º: 00014/CREAP/2023.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão, na forma Eletrônica, nº 011/2024 - CLC/PGE.

OBJETO: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo operacional e apoio técnico, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar - que integram o Edital, independente de transcrição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ, com fundamento no Decreto Estadual nº 2.442/24 c/c com o previsto na Lei nº 14.133/21 e a Súmula 473/STF.

Considerando que o Pregão, na forma Eletrônica, nº 011/2024 -CLC/PGE, constante nos autos do processo SIGA nº 00014/CREAP/2023 encontra-se **SUSPENSO**; Considerando que há a necessidade da elaboração de nova Planilha de Aquisição readequada e Mapa Comparativo e ainda a solicitação de encerramento do pregão devidamente ratificada pelo gestor do CREAP, conforme ocorrências geradas no SIGA no período de 13/06/2024 à 21/06/2024;

DECIDE:

CANCELAR, o Pregão, na forma Eletrônica nº 011/2024 - **CLC/PGE**, constante nos autos do processo SIGA nº 00014/CREAP/2023, em todos os seus termos a contar da publicação do Edital, por interesse público, pela autotutela administrativa e a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal. Fundamenta-se tal decisão em decorrência da Administração, verificar a necessidade de elaborar nova Planilha de Aquisição e Mapa Comparativo e para isso é necessário que o pregão seja encerrado e a licitação esteja, portanto, cancelada, revogada ou anulada além da solicitação do gestor do CREAP.

Ressaltando que não haverá prejuízo aos interesses pessoais de terceiros e nem ao interesse público.
É como decidido.

Macapá-AP, 12 de julho de 2024.
Rafael Maurício Ferreira Neri
Secretário de Estado de Compras e Licitações em exercício
Decreto nº 5352/2024-GEA

Protocolo 63591

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 233/2024 - SECULT**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054.0332.2361.0084/2024 - ACA/SECULT**.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ WILSON TEIXEIRA CARDOSO** - Professor/ CDC/SECULT como Responsável pela Fiscalização Técnica e pela Fiscalização Administrativa/Financeira do Termo de Fomento nº 021/2024/SECULT, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e a Associação Universidade de Samba Boêmios do Laguinho, para realização do Projeto **“UNIVERSIDADE DO AMANHÃ”**, pelo período de 16/07/2024 a 30/09/2024, no Município de MACAPÁ/AP, conforme programação do Plano de Trabalho.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 12 de julho de 2024.
CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT Decreto Nº 0015/2024-GEA

Protocolo 63573

PORTARIA Nº 234/2024 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.1215/2024 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art.1º- HOMOLOGAR o servidor **ROBSON RAULHEY SABOIA GUEDES**, Chefe de Unidade MIS/CPMMI/SECULT, Código CDS-1, que atuou como fiscal do evento **“SHOW A VOZ DA TABA - PATRÍCIA BASTOS”**, nos dias 13 e 14 de julho de 2024, nos municípios de Santana-AP e Macapá-AP, respectivamente.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 15 de julho de 2024.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 63622

PORTARIA Nº 235/2024 - SECULT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de

janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.1222/2024 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art.1º- HOMOLOGAR o servidor **TAIRO PIRES DA SILVA**, Assessor Técnico Nível I, Código CDS-1, que atuou como fiscal do evento **“ANIVERSÁRIO DE 15 ANOS DA AD AVIVAR”**, no período de 12 a 14 de julho de 2024, na cidade de Macapá-AP.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 15 de julho de 2024.
CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 63623

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 021/2024, Processo Administrativo nº 0054.0332.2361.0084/2024 - ACA/SECULT - ACA/SECULT. Concedente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. Proponente: Associação Universidade de Samba Boêmios do Laguinho - CNPJ nº (05.989.645/0001-12). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Art. 6º do § 3 do Decreto Estadual nº 6.795/2023 regulamenta no Estado do Amapá as regras do Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, Lei nº 1.073/2007 altera dispositivos da Lei nº 0811/2004, definindo as finalidades da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT, conforme Termo de Justificativa de Chamamento Público/CPL/SECULT e Parecer Jurídico nº 505/2024-GAB/PGE/AP. **OBJETO:** Custear as despesas com a execução do Projeto denominado **“UNIVERSIDADE DO AMANHÃ”**, visando promover oficinas de reciclagem de fantasias e adereços através da capacitação, dando aptidão a todos para empreender no setor carnavalesco pós carnaval, com isso gerando emprego e renda no Estado do Amapá e diminuindo custos operacionais, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, ANEXO I do Termo de Fomento, ANEXO. **RECURSOS FINANCEIROS:** Será alocado o recurso no valor R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), a ser repassado em uma única parcela, conforme demonstrado no anexo I do Plano de Trabalho do presente Termo de Fomento, UG 380101(SECULT) Programa de Trabalho: 13.392.0059.2202: (Valorização da Cultura Popular, Criativa e do Patrimônio Histórico-Artístico e Cultural do Estado do Amapá); Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - (Contribuições); Fonte: 500 - (Outros Recursos não Vinculados de Impostos); SIAFE/AP SIAFE/AP (240113) - 2024NE00190 de 12/07/2024- **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor no dia 16/07/2024 a 30/09/2024 conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Assinaram a Secretária de Estado da Cultura a Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli e a Sra. Daiana Ronieli Ramos dos Santos - Presidente da Associação Universidade de Samba Boêmios do Laguinho.

Macapá/AP, 12 de julho de 2024.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI Secretária
de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0015/2022-GEA

Protocolo 63572

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Ratifico na forma da Lei Nº 13.019 e alterações.

Em: 12/07/2024.

Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli

Secretária de Estado da Cultura

Dec. nº 059/2023-GEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº
0054.0332.2361.0084/2024 - ACA/SECULT;
ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO; INTERESSADO:
ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE DE SAMBA BOÊMIOS
DO LAGUINHO; OBJETO: Universidade do Amanhã;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29 da Lei nº 13.019/2014,
alterada pela Lei nº 13.204/2015, Art. 6º do §3 do Decreto
Estadual nº 6.795/2023 regulamenta no Estado do
Amapá as regras do Regime Jurídico das parcerias entre
a Administração Pública Estadual e as Organizações da
Sociedade Civil, Lei nº 1.073/2007 altera dispositivos da
Lei nº 0811/2004, definindo as finalidades da Secretaria
de Estado da Cultura/SECULT; UNIDADE GESTORA:
380101- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0059.2202:
VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR, CRIATIVA
E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-ARTÍSTICO E
CULTURAL DO ESTADO DO AMAPÁ; NATUREZA DE
DESPESAS: 3.3.50.41- CONTRIBUIÇÕES; FONTE:
500 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE
IMPOSTO); VIGÊNCIA: O Termo de Fomento terá sua
vigência a contar da assinatura do termo; VALOR: R\$
360.000,00 (Trezentos e Sessenta mil Reais).

JUSTIFICA-SE O TERMO DE INEXIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO, pois, de acordo com o Art.
6º do Decreto Estadual nº 6.795/2023, a seleção da
organização da sociedade civil para celebrar parcerias
deve, em regra, ser realizada por meio de chamamento
público. No entanto, o § 3º do mesmo artigo e o art.
29 da Lei nº 13.019 de 2014, estabelece que os
termos de fomento ou de colaboração que envolvam
recursos decorrentes de emendas parlamentares às
leis orçamentárias anuais podem ser celebrados sem a
necessidade de chamamento público.

De acordo com os documentos anexados ao
processo 0054.0332.2361.0084/2024 - ACA/SECULT,
a documentação correspondente, incluindo a planilha
de execução orçamentária e financeira da Emenda
Parlamentar, comprova a possibilidade de aplicação dos
parágrafos, artigos, decreto e lei mencionadas acima. O
projeto "Universidade do Amanhã" visa promover oficinas
de reciclagem de fantasias e adereços carnavalescos
através da capacitação de indivíduos da comunidade local.
O objetivo principal é gerar emprego e renda no Estado
do Amapá, especialmente no período pós-carnaval, ao

mesmo tempo em que se diminui os custos operacionais
associados à produção de novos adereços. Este projeto
proporciona uma solução sustentável e economicamente
viável para o setor carnavalesco, aproveitando a expertise
local e valorizando a cultura regional. A ASSOCIAÇÃO
UNIVERSIDADE DE SAMBA BOÊMIOS DO LAGUINHO
é uma entidade cultural de notório saber, reconhecida por
sua expertise e tradição no setor carnavalesco do Amapá.
A associação possui um histórico comprovado de atuação
em projetos de capacitação e reciclagem de materiais
carnavalescos, o que a torna a parceira ideal para a
execução do projeto "Universidade do Amanhã". Além
disso, a proposta de parceria com esta associação está
diretamente alinhada com os objetivos e as necessidades
especificadas nas emendas parlamentares direcionadas a
este setor. A parceria permitirá a capacitação de indivíduos
da comunidade local, promovendo o empreendedorismo
e a geração de renda. Este impacto positivo no tecido
social e econômico do Amapá justifica a escolha da
associação como parceira exclusiva para este projeto.
Portanto, solicita-se a formalização da parceria com a
ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE DE SAMBA BOÊMIOS
DO LAGUINHO, dispensando o chamamento público,
para a execução do projeto "Universidade do Amanhã",
com vistas a promover o desenvolvimento cultural, social
e econômico do Estado do Amapá.

Os autos do processo encontram-se com vistas
franqueadas aos interessados na CPL/SECULT. Demais
informações pelo e-mail secult@secult.ap.gov.br.

Macapá-AP, 12/07/2024

Renan Santos Martins

Presidente da CPL/SECULT

Decreto nº 1108/2024

Protocolo 63584

Secretaria de Desporto e Lazer

PORTARIA Nº 071/2024 - GAB/SEDEL

A Secretária de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Decreto nº 1044/06, de 31 de março de 2006 e
pelo Decreto Estadual nº 4648/2024, de 05 de junho de
2024, regulamentando o Art. 68 da Lei nº 0811, de 20 de
fevereiro de 2004, e,

RESOLVE:

ART. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº
057/2024-GAB-SEDEL, que designa o servidor **ANDRÉ
PERREIRA PANTOJA**, para fiscalizar o Contrato nº
004/2024, entre a **SEDEL X GIBSON & REGIO LTDA**,
referente a prestação de serviços continuados da sede
administrativa da SECRETARIA DE ESTADO DO
DESPORTO E LAZER - SEDEL, e substituir pelo servidor
ANDERSON SIVA GOMES, para fiscalizar o referido
contrato da empresa GIBSON & REGIO LTDA X SEDEL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º De ciência publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº140/2024 - GAB/SEED

Gabinete da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer,
em Macapá, 15 de julho de 2024.

CIBELY FRANCELLY COSTA PEIXOTO
SEDRETÁRIA DA SEDEL
DECRETO Nº 4648/2024

Protocolo 63629

Secretaria de Educação**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 77/2024-CEE/AP, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16 do Regimento do Conselho Estadual de Educação do Amapá, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CP/CEE/AP, de 29 de maio de 2024, tendo em vista a Portaria nº 04/2024, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **Wandinalva da Costa Chagas dos Santos**, Assessora Especial do Governador, do exercício da função de Secretária do Conselho deste Conselho Estadual de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 5337/2023

Protocolo 63602

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 78/2024-CEE/AP, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 16 do Regimento do Conselho Estadual de Educação do Amapá, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CP/CEE/AP, de 29 de maio de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Fernanda Penha Amoras**, Assistente Administrativo, para exercer a função de Secretária do Conselho deste Conselho Estadual de Educação, no período de 15 a 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 5337/2023

Protocolo 63609

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº0009/2023 de 02 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício nº 280101.0077.1292.0141/2024 SAPE - SEED, de 11 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração e execução de atividades educacionais e culturais, que potencializem o protagonismo dos nossos estudantes nos variados segmentos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo planejamento, organização, mobilização e execução das atividades referente das unidades escolares da rede estadual de ensino, para a "53ª Expofeira Agropecuária do Amapá" desenvolvida no ano de 2024.

Art. 2º A referida comissão será composta pela coordenação dos servidores abaixo relacionados:

Deumir Cardoso Ferreira - Gerente de Projeto/GAB;
Gizelle Lais da Costa Alves - Assessora para Projetos Especiais/SAPE;
Arnanda de Cássia de Oliveira Da Silva - Coordenadora - CEBEP/SAPE;
Daiane Ferreira Vilhena - Coordenadora - COGEAMI/SAPE;
Emerson Ramos de Souza - Coordenador - CEESP/SAPE;
Felipe Saul da Costa Wanzeler - Coordenador - CAED/SAPE;
Cleiberton Riullen S. Dos Santos - Coordenador - CODNOPE/SAPE;
Aginaldo Figueira da Rocha Silva -Núcleo de Educação Profissional NEP/SAPE;
Elivanete Ferreira Ramos de Lima - Núcleo de Educação Profissional NEP/SAPE;
Laudia Silva de Oliveira Goes - Núcleo de Educação Profissional NEP/SAPE;
Zacarias Miranda da Cruz - Assessor Técnico - SAGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de julho de 2024.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretaria de Estado da Educação/SEED
Decreto nº 0009 /2023 - GEA

Protocolo 63630

PORTARIA Nº 79/2024-CEE/AP, DE 15 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ com fulcro nas competências

que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 5338/2023, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos Arts. 8º, 12, 16, inciso XIV, e Art. 17, inciso I, do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010, alterado pela RESOLUÇÃO Nº 007/2024-CEE/AP, de 29 de maio de 2024, e tendo em vista o PROCESSO Nº 0040.0061.2120.0001/2024 - GAB.PRES/CEE, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Comissão de Verificação/Inspeção, composta pelo Conselheiro Ryan Muller Oliveira Santos, pela Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Escolar Edileia Maria Rodrigues Gomes e pela Assessora Técnica Maria Francisca Balieiro Góes, a se deslocar até a Escola Lagoa ECO, situada na Rodovia Duca Serra, nº 640 - A, Lagoa dos Índios, Bairro Alvorada, Macapá/AP, no dia 17 de julho de 2024, a partir das 9h, com a finalidade de realizar Visita de Verificação/Inspeção *in loco*.

Art. 2º Anunciar que o deslocamento da Comissão será realizado em veículo particular.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 5 (cinco) dias depois da Visita de Verificação/Inspeção para apresentação do Relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 5337/2023

Protocolo 63635

PORTARIA Nº 141/2024 - GAB/SEED

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício nº 280101.0077.1292.0142/2024 SAPE - SEED, de 11 de Julho de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração e execução de atividades educacionais e culturais, que potencializem o protagonismo dos nossos estudantes nos variados segmentos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela coordenação, planejamento, organização, mobilização e execução das atividades referente à "Semana do Estudante" das unidades escolares da rede estadual,

Art. 2º A referida comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados e ficará sob a coordenação dos quatro primeiros:

Deumir Cardoso Ferreira - Gerente de Projeto/GAB;

Gizelle Lais da Costa Alves - Assessora para Projetos Especiais/SAPE;

Felipe Saul da Costa Wanzeler - Coordenador - CAED/SAPE;

Andresa Nunes dos Santos - Gerente Geral do Protagonismo Estudantil/CAED/SAPE;

Ivan José Serrão de Souza - Gerente do Núcleo de Ensino Médio/CEBEP/SAPE;

Iraides Costa da Silva Lima - Gerente do Núcleo de Ensino Fundamental e Educação Infantil/CEBEP/SAPE;

Miria Patricia da Graça Ferreira - Gerente de Gestão ETI/SAPE;

Carla Patricia Ribeiro Nobre - Chefe da Unidade de Educação Ambiental/CODNOPE/SAPE;

Elizama Marques Pereira Cardoso - SAGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 15 de julho de 2024.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretaria de Estado da Educação/SEED
Decreto nº 0009/2023 - GEA

Protocolo 63636

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 252/2024 - SEINF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2051.0097/2024 ADIN - SEINF, de 11 de julho de 2024, e

CONSIDERANDO o mapa de programação de férias do exercício de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de férias ao servidor **KLERYSSON CRISTIANO CORREA CARVALHO**, ocupante de cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades, matrícula nº 0981954-1-01, lotado no NTI/SEINF, em dois períodos: **15/07/2024 a 29/07/2024 e 15/09/2024 a 29/09/2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de julho de 2024.

John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 63574

PORTARIA (P) Nº 253/2024 - SEINF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.1314/2024 GAB - SEINF, de 11 de julho de 2024, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 196/2023 - SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.974 de 03 de agosto de 2023, na página 47.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER usufruto de férias regulamentares de 15 (Quinze) dias, relativas ao exercício 2022/2023 a servidora **VANDERLICE VALES SANTANA**, ocupante de Cargo Comissionado de Assessora de Desenvolvimento Institucional - Código CDS-2, para o período de **17/07/2024 a 31/07/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de julho de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 63660

PORTARIA (P) Nº 254/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 223/2024 - SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.195 de 01 de julho de 2024, nas páginas 27 e 28.

CONSIDERANDO ainda, o OFÍCIO Nº 150205.0076.1068.0099/2024 GAB - AGEAMAPA, de 11 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o usufruto de férias da servidora **ELAINE MARIA SANTOS MASCARENHAS**, ocupante de Contrato Administrativo de Analista em Infraestrutura, matrícula nº 0119191-8-03, referente ao exercício de 2023/2024 para dois períodos: 1º Período de **16/07/2024 a 30/07/2024** e 2º período de **18/11/2024 a 02/12/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 11 de julho de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 63663

PORTARIA (P) Nº 255/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0121/2024 NUF - SEINF, de 09 de julho de 2024 e Documento Nº 200101.0077.2059.0121/2024 UCONT - SEINF, de 12 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como **FISCAIS DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 028/2020 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual - Manutenção na Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para a Juventude - SEJUV.

FISCAIS DE SERVIÇO:

Engenheiro Civil: **RAIGO LIMA DOS SANTOS**

Arquiteta e Urbanista: **SURYA LIMA ABOU EL HOSSON**

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscais de serviço, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 12 de julho de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 63665

PORTARIA (P) Nº 256/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0122/2024 NUF - SEINF, de 09 de julho de 2024 e Documento Nº 200101.0077.2059.0122/2024 UCONT - SEINF, de 12 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como **FISCAIS DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 028/2020 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata Prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração

Pública Estadual - Manutenção na Secretaria de Cultura do Estado do Amapá - SECULT.

FISCAIS DE SERVIÇO:

Arquiteto e Urbanista: **YGOR MAYLON LOBATO SAMPAIO**

Arquiteta e Urbanista: **NATHÁLIA OLIVEIRA RODRIGUES**

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscais de serviço, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 12 de julho de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 63667

PORTARIA (P) Nº 257/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Documento Nº 200101.0077.2082.0042/2024 NPP - SEINF, de 28 de junho de 2024 e Documento Nº 200101.0077.2082.0042/2024 UCONT - SEINF, de 12 de julho de 2024, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/2024 - SEINF, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.180 de 10 de junho de 2024, na página 54.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação da servidora **BRUNA GÔES MICCIONE** - Analista em Infraestrutura/Arquiteta e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotada nesta SEINF, como **FISCAL TÉCNICO SUPLENTE DO CONTRATO Nº 036/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Credenciamento de Empresas de Arquitetura e Engenharia para a Elaboração de Estudos Preliminares, Anteprojetos, Projetos Básicos, Executivos, Estudos e Levantamentos Técnicos, sempre que houver interesse previamente manifestado da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/AP - Projetos para o Centro de Treinamento de Tênis de Mesa.

Art. 2º - A atuação do fiscal técnico suplente, se inicia nas ausências e nos impedimentos do fiscal técnico titular.

Art. 3º - Ficam mantidas todas as disposições constantes na vigente Portaria nº 188/2024 - SEINF de 10/06/2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em

Macapá-AP, 12 de julho de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 63668

PORTARIA (P) Nº 258/2024 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do Ofício nº 202/2024-GABPRES/CREA-AP, de 28 de junho de 2024, PROCESSO Nº 0038.0409.2030.0244/2024 - PROTOCOLO/SEINF e OFÍCIO Nº 200101.0077.2030.0685/2024 PROTOCOLO - SEINF, de 02 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **GEORGE ALEX CASCAES TEIXEIRA** - Analista em Infraestrutura/ Engenheiro Eletricista, lotado no NUF/COAF/SEINF, até a Cidade de **São Paulo/SP**, no período de **15/07/2024 a 19/07/2024**, objetivando participar da "Expoelétrica 2024", sem ônus para o Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 12 de julho de 2024.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 63669

Secretaria de Planejamento**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2022-SEPLAN**

Processo SIGA: 0002/SEPLAN/2022 Contratante: Secretaria de Estadodo Planejamento; Contratada: **J. A. Serviços e Comércio Ltda**; CNPJ: 10.642.664/0001-08; Objeto: Prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 12/07/2024 até 11/07/2025 e reajuste de preço; Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretário de Planejamento exarada no Processo SIGA nº 0002/SEPLAN/2022 e encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 e artigo 55 da Lei 8.666/93 e §1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192/2001, e demais alterações. A despesa com este Termo Aditivo, no valor estimado de **R\$156.650,70 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta centavos)**, devidamente apropriada no elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, vinculado ao Programa 0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora, na Ação 2304 - Manutenção de Serviços Administrativos - SEPLAN, Fonte de Recursos 500.

Data da Assinatura: 09/07/2024

Signatários: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida,
Secretário de Estado do Planejamento - Contratante e
Carina Farias da Silva - Contratada.

Macapá, 09 de julho de 2024.

LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA

Secretária de Estado do Planejamento

Protocolo 63576

PORTARIA Nº 120/2024 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1209, de 31 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **Greici Torres Sampaio**, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/UCC/NAF/SEPLAN, Código CDS-1, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade do **RIO DE JANEIRO-RJ**, com o objetivo de participar do evento "O papel do Fundo Clima no financiamento dos Estados brasileiros"- cujo objetivo principal é apresentar o funcionamento do Fundo Clima e discutir detalhadamente os mecanismos, critérios e procedimentos pelos quais os estados poderão acessar os recursos disponíveis, no período de 10 a 12 de julho de 2024.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 12 de julho de 2024.

LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA

Secretário de Estado do Planejamento

Protocolo 63624

PORTARIA Nº 121/2024 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1209, de 31 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **Renata Abdon de Sá Seixas**, Subcoordenadora da Gerência do Projeto Acompanhamento, Controle e Prestação de Contas dos Programas Apoiados Pelo BNDES/NEGEP/SEPLAN, Código CDS-3, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade do **RIO DE JANEIRO-RJ**, com o objetivo de participar do evento "O papel do Fundo Clima no financiamento dos Estados brasileiros"- cujo objetivo principal é apresentar o funcionamento do Fundo Clima e discutir detalhadamente os mecanismos, critérios e procedimentos pelos quais os estados poderão acessar os recursos disponíveis, no período de 10 a 12 de julho de 2024.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO

PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 12 de julho de 2024.

LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA

Secretário de Estado do Planejamento

Protocolo 63625

PORTARIA Nº 122/2024 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1209, de 31 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Luíz Otávio de Figueiredo Campos**, Secretário Adjunto de Planejamento/ GAB/SEPLAN, Código Subsídio-4, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de **PORTO GRANDE-AP**, com o objetivo de acompanhar a equipe da Prefeitura Municipal em visitas a área de destinação final de resíduos sólidos urbanos, no dia 18 de julho de 2024.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 15 de julho de 2024.

LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA

Secretário de Estado do Planejamento

Protocolo 63626

PORTARIA Nº 118/2024 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1209, de 31 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Designar a substituição da servidora Antonia Nascimento da Silva, Coordenadora de Gestão Orçamentária e do servidor Alberto Jorge de Oliveira, Coordenador de Planejamento, na Portaria nº 031/2023, de 18.08.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.988, de 23.08.2023, nos termos do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021, para atuar como fiscal do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023 - SEPLAN, celebrado entre a Secretaria de Estado do Planejamento e a Empresa ENGENHO ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 04.515.761/0001-37, vinculado a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação. Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021 e aprovado pela PGE, através do Parecer Jurídico nº 206/2024/ PGE/AP, que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE FORMA CONTINUADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, CONTROLE E CONSOLIDAÇÃO DAS ROTINAS CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIAS, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2024/2027, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS E DAS PRESTAÇÕES DE INFORMAÇÕES E CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, INCLUINDO A EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES CONTÁBEIS CIRCUNSTANCIADOS

NO ESPOCO DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO AMAPÁ - SEPLAN, pela servidora VANETE DOS SANTOS PALMEIRA, Assessor Técnico/GAB/SEPLAN.

Art. 2º. A fiscal acima designada deverá acompanhar a fiel execução dos serviços, podendo realizar os seguintes atos:

I - Receber os produtos contratados e atestar nota fiscal ou contestar, apresentando relatório circunstanciado em ambos os casos;

II - Notificar o contratado, quando este descumprir prazos e ou não entregar os produtos solicitados conforme especificações contratuais;

III - Caso haja necessidade prorrogação de prazo do contrato, por igual período ou inferior ao contratado inicialmente, deverão emitir parecer técnico sobre a viabilidade da referida prorrogação.

Art. 3º. Esta Portaria é retroativa à 09/07/2024.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 15 de julho de 2024.
LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

Protocolo 63637

PORTARIA Nº 123/2024 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1209, de 31 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **Daniela Pinheiro da Paixão Uchôa**, Analista de Planejamento e Orçamento/UGPE/SEPLAN, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de **PORTO GRANDE-AP**, com o objetivo de acompanhar a equipe da Prefeitura Municipal em visitas a área de destinação final de resíduos sólidos urbanos, no dia 18 de julho de 2024.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 15 de julho de 2024.
LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

Protocolo 63640

PORTARIA Nº 124/2024 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1209, de 31 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **Lariana Teka Barra de Medeiros**, Gerente Técnico de Projetos Regularização Fundiária/UGPE/SEPLAN, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de **PORTO GRANDE-AP**, com o objetivo de acompanhar a equipe da Prefeitura Municipal em visitas a área de destinação final de resíduos sólidos urbanos, no dia 18 de julho de 2024.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 15 de julho de 2024.
LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Planejamento

Protocolo 63642

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA Nº 198/2024-SDC/GEA

O **Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0032/2023-GEA, datado de 02 de janeiro de 2023, e;

Considerando ao que dispõe o Decreto Nº 4278/2021, datado de 16/11/2021, que Regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares, no período de 15 a 30 de agosto de 2024 (15 dias), e o segundo período a definir data, o servidor abaixo discriminado, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Governo do Estado do Amapá-GEA, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

• **JOELMA DA SILVA BARROS** - GERENTE DE NUCLEO/SDC, inscrito sob a matrícula nº 0107667-1-02, lotado no Núcleo de Informática/SDC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 15 de Julho de 2024.

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 63618

PORTARIA Nº 199/2024-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com

a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1135.0008/2024 - NI/SDC**, de 05 de junho de 2024,

RESOLVE:

Artº. 1º - Autorizar o credenciamento do Servidor **DIEGO ARAUJO DA ROCHA** - Responsável por Atividade Nível III-SDC, que irá substituir a Srª. Gerente de Nucleo - NI, **Joelma da Silva Barros**, no período de 15/08/24 a 30/08/2024, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Julho de 2024.
Bruno D’Almeida Gomes dos Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades
Protocolo 63620

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0613/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4951 de 19 de junho de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1868.0055/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Suele Vilhena Cordeiro e Rafael da Conceição dos Anjos**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios abaixo detalhado:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
15 a 17 de julho de 2024	Tartarugalzinho	• Deslocamento até o município; • Instalação do RAI0-X.
18 a 20 de julho de 2024	Laranjal do Jari	• Deslocamento até o município; • Instalação do Raio-X e Treinamento do Arco Cirúrgico.
21 a 24 de julho de 2024	Oiapoque	• Deslocamento até o município; • Instalação do Raio-X Fixo e Aparelho de Ultrassonografia • Deslocamento para Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 12 de julho de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde
Protocolo 63545

PORTARIA Nº 0615/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4951 de 19 de junho de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3604.0101/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Ana Cláudia Monteiro Leite (Assessor Técnico Nível I/ Coordenação de Saúde Bucal)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Porto Grande-AP, no dia 16 de julho de 2024, a fim de compor o quadro de profissionais atuantes na Capacitação de Educação Permanente em Saúde e acompanhar visita do Conselho Regional de Odontologia do Amapá às equipes e de saúde bucal do referido município, sem ônus para esta Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de julho de 2024.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 63633

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO - ANEXO I DO TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 050/2024- UMP/ SEJUSP/AP.

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO PRODOC Nº: 0023.0279.1243.0015/2023 - CAF /SEJUSP; PROCESSO SIGA Nº: 00002/SEJUSP/2023; CONVÊNIO FEDERAL Nº 932415/2022-MD/PCN; TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO NO CONTRATO; EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 049/2022 - CLC/PGE; CONTRATO Nº: 06/2023 - SEJUSP/ AP; CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ -SEJUSP/AP,CNPJ Nº: 04.243.026/0001-11; CONTRATADA: CONTRATADA: NAUTICA AMAPARI INDUSTRIA E COMÉRCIO NAVAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.786.585/0001-29; TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 050/2024 - UMP/ SEJUSP/AP. OBJETO: 01 (UMA) CARRETA RODOVIÁRIA / CARRETILHA; MARCA:R, MODELO: MASTER ABERTA, VERSÃO: 2E , ESPÉCIE: CARGA, TIPO: REBOQUE, ANO FABRICAÇÃO: 2024, MODELO 2024, COMBUSTÍVEL: NÃO APLICAVEL, COR PREDOMINANTE: CINZA, PLACA: SAM-7F29, CÓDIGO/RENAVAM: 01390456061, MOTOR: SEM, CHASSI: 979CPRCA2RG0E5097, CATEGORIA DO VEÍCULO: OFICIAL, VALOR UNITÁRIO: R\$ 65.000,00, PATRIMÔNIO Nº: 331010000011162. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 14/03/2024. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP, CNPJ SOB Nº: 02.954.346/0001-54. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

MACAPÁ-AP, EM 15 DE JULHO DE 2024.

MARKO SCALISO BORGES - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ-SEJUSP/AP, EM EXERCÍCIO.

Protocolo 63612

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E
TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 137/2024- UMP/
FUNSEP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO PRODOC Nº: 0023.0279.1896.0026/2023-FUNSEP/SEJUSP; PROCESSO SIGA Nº: 00008/FUNSEP/2023; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2022-CLC/PGE; EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 055/2022 - CLC/PGE; CONTRATO Nº: 24/2023 - FUNSEP; NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº: 2023NE00119, DATA: 01/08/2023; CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ - FUNSEP, CNPJ Nº: 31.443.333/0001-19; CONTRATADA: MONACO DIESEL MACAPA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.597.026/0001-33; NOTAS FISCAIS Nº: 000.027.058, EMITIDA EM 06/05/2024, VALOR UNITÁRIO: 1.416.600,00. E 000.027.071, EMITIDA EM 08/05/2024, VALOR UNITÁRIO: 1.416.600,00. VALOR TOTAL: R\$ 2.833.200,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CARACTERIZADOS TIPO VIATURA AUTO-BOMBA TANQUE - ABT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPÁ - CBMAP, COM RECURSOS DO FUNSEP. REPASSE 2022 - EIXO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (FISPDs). VINCULADO AO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIGA Nº 00008/FUNSEP/2023 - AÇÃO 2051.TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 137/2024 - UMP/FUNSEP/AP. OBJETO: DOIS (02) VEICULOS TIPO CAMINHÃO AUTO BOMBA TANQUE; . (01) - VEICULO - MARCA: VW, MODELO: 18.320, VERSÃO: CRM 4X2, ANO DE FABRICAÇÃO: 2023, MODELO: 2024, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR PREDOMINANTE: VERMELHA, PLACA: SAM6J28, CÓDIGO RENAVAM: 01393714207, NÚMERO DO CRV: 244039480244, MOTOR: 2096792A126789, CHASSI: 9536C8TDXRR068230, CATEGORIA: OFICIAL, CARROCERIA: BOMBEIRO, ESPÉCIE: ESPECIAL, TIPO: CAMINHÃO, ACESSÓRIOS: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPADO COM CORPO DE BOMBA, TANQUE DE ÁGUA E COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA GRAFISMO/LOGOTIPO CONFORME PADRÃO CBMAP. VALOR R\$: 1.416.600,00. PATRIMÔNIO: 331010000013141. (02) - VEICULO -MARCA: VW, MODELO: 18.320, VERSÃO: CRM 4X2, ANO DE FABRICAÇÃO: 2023, MODELO: 2024, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR PREDOMINANTE: VERMELHA, PLACA: SAM6J32, CÓDIGO RENAVAM: 01393741867, NÚMERO DO CRV: 244039480198, MOTOR: 2096792A136789, CHASSI: 9536C8TD9RR068235, CATEGORIA: OFICIAL, CARROCERIA: BOMBEIRO, ESPÉCIE: ESPECIAL, TIPO: CAMINHÃO, ACESSÓRIOS:

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPADO COM CORPO DE BOMBA, TANQUE DE ÁGUA E COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA GRAFISMO/LOGOTIPO CONFORME PADRÃO CBMAP. VALOR R\$: 1.416.600,00. PATRIMÔNIO: 331010000013142. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 04/07/2024. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP, CNPJ SOB Nº: 02.954.346/0001-54. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

MACAPÁ-AP, EM 15 DE JULHO DE 2024.

MARKO SCALISO BORGES - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ-SEJUSP/AP, EM EXERCÍCIO.

Protocolo 63613

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E
TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 144/2024- UMP/
SEJUSP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO PRODOC Nº: 0023.0279.1243.0027/2023-CAF/SEJUSP; VINCULADO AO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIGA Nº: 00010/SEJUSP/2023; CONVÊNIO FEDERAL: 893899/2019; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 055/2023 - CLC/PGE; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 091/2023 - CLC/PGE; NOTAS DE EMPENHO Nº: 2023NE00250, VALOR: R\$ 897.456,88; 2023NE00251, VALOR: R\$ 1.837.543,12. VALOR TOTAL: R\$ 2.735.000,00; NOTAS FISCAIS Nº: 000.027.180 E 000.027.181; CONTRATO Nº: 01/2024 - SEJUSP, 04 de janeiro de 2024, VALOR: R\$ 2.735.000,00; CONTRATADO: MONACO DIESEL MACAPA LTDA, CNPJ SOB Nº 09.597.026/0001-33; CONTRATANTE: ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP, inscrita no CNPJ nº 04.243.026.0001-11; OBJETO: AQUISIÇÃO IMEDIATA DE BEM DO CONVÊNIO FEDERAL Nº 893899/2019 - TIPO VIATURA AUTO TANQUE PARA O CBMAP.TERMO DE ENTREGA E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 144/2024 - UMP/SEJUSP/AP. OBJETO: DOIS (02) VEICULOS TIPO CAMINHÃO AUTO TANQUE; (01) - VEICULO - MARCA: VW, MODELO: 18.320, VERSÃO: CRM 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO: 2024, MODELO: 2025, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR PREDOMINANTE: VERMELHA, PLACA: SAM7G03, CÓDIGO RENAVAM: 01385822748, NÚMERO DO CRV: 244054409083, MOTOR: 2096906A786904, CHASSI: 9536C8TL1SR005627, CATEGORIA: OFICIAL, CARROCERIA: BOMBEIRO, ESPÉCIE: ESPECIAL, TIPO: CAMINHÃO, ACESSÓRIOS: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: - EQUIPADO COM TRANSCEPTOR MÓVEL VEICULAR - RÁDIO DIGITAL; - GRAFISMO: COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; - TANQUE DE ÁGUA, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 12.000 LITROS; - BOMBA DE INCÊNDIO, TIPO CENTRIFUGA NOS PADRÕES DE CONSTRUÇÃO E

DESEMPENHO DAS NORMAS NFPA 1901 E NBR14096 EM SUAS ÚLTIMAS EDIÇÕES, COM VAZÃO NOMINAL MÍNIMA DE 1900 LPM (500 GPM) A 10,5 KG/CM² (150 PSI), ROTOR EM BRONZE, CORPO DA BOMBA EM FERRO FUNDIDO MODULAR; - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; PAINEL DE COMANDO; PAINEL CENTRAL DE CONTROLE DO MOTORISTA; SISTEMA ELÉTRICO; SINALIZAÇÃO VISUAL DE EMERGÊNCIA; SINALIZAÇÃO SONORA DE EMERGÊNCIA. VALOR UNITÁRIO R\$: 1.367.500,00. PATRIMÔNIO: 331010000013198. (02) - VEÍCULO - MARCA: VW, MODELO: 18.320, VERSÃO: CRM 6X4, ANO DE FABRICAÇÃO: 2024, MODELO: 2025, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR PREDOMINANTE: VERMELHA, PLACA: SAM7G02, CÓDIGO RENAVAM: 01385821792, NÚMERO DO CRV: 244054409199, MOTOR: 2096907A726904, CHASSI: 9536C8TL2SR005684, CATEGORIA: OFICIAL, CARROCERIA: BOMBEIRO, ESPÉCIE: ESPECIAL, TIPO: CAMINHÃO, ACESSÓRIOS: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: - EQUIPADO COM TRANSCEPTOR MÓVEL VEICULAR - RÁDIO DIGITAL; - GRAFISMO: COM GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; - TANQUE DE ÁGUA, COM CAPACIDADE DE MÍNIMA DE 12.000 LITROS; - BOMBA DE INCÊNDIO, TIPO CENTRÍFUGA NOS PADRÕES DE CONSTRUÇÃO E DESEMPENHO DAS NORMAS NFPA 1901 E NBR14096 EM SUAS ÚLTIMAS EDIÇÕES, COM VAZÃO NOMINAL MÍNIMA DE 1900 LPM (500 GPM) A 10,5 KG/CM² (150 PSI), ROTOR EM BRONZE, CORPO DA BOMBA EM FERRO FUNDIDO MODULAR; - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; PAINEL DE COMANDO; PAINEL CENTRAL DE CONTROLE DO MOTORISTA; SISTEMA ELÉTRICO; SINALIZAÇÃO VISUAL DE EMERGÊNCIA; SINALIZAÇÃO SONORA DE EMERGÊNCIA. VALOR R\$: 1.367.500,00. PATRIMÔNIO: 331010000013199. DATA DA TRANSFERÊNCIA: 02/07/2024. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP, CNPJ SOB Nº: 02.954.346/0001-54. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

MACAPÁ-AP, EM 15 DE JULHO DE 2024.
MARKO SCALISO BORGES - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ-SEJUSP/AP, EM EXERCÍCIO.

Protocolo 63614

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, CONTRATADA: Sinalronda Sinalização Viária e Serviços Ltda. **OBJETO:** RENOVAÇÃO do Contrato nº 022/2022-SETRAP, pelo mesmo período inicial (12 meses) e valor inicial do contrato - GAB/SETRAP. **VIGÊNCIA RETIFICADA:** 12 meses, contados a partir de 22 de junho de 2024, com novo término previsto para 21 de junho de 2025. **VALOR RENOVADO:** R\$ 1.441.850,60 (Um milhão quatrocentos e

quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO:** 21.101.1.26.782.0062.1048.4.4.90.51.0.5.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 57, II da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Gina Silvi Taniolo - Sinalronda Sinalização Viária e Serviços Ltda. **ASSINATURA:** 21/06/2024.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 63592

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024-SETRAP/SETAP

PARTES: **PARTES:** Estado do Amapá através da Secretaria de Estado de Transportes - DEMANDANTE e Sindicato das Empresas de Transportes e Passageiros no Estado do Amapá - SETAP - DEMANDADO. **OBJETO:** Cobertura financeira pela Disponibilização, no período de 21 de junho a 2 de julho de 2024, de 25 ônibus para utilização, de forma gratuita, do transporte coletivo metropolitano para o deslocamento do público que assistiu a programação do Arraiá do Povo 2024, sendo 02 ônibus para Mazagão, 10 para o corredor Santana/Coração, 10 para o corredor Santana/Fazendinha e 03 para o corredor Santana/Coração Via Km 9, conforme especificado no Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura ou até a efetivação do repasse financeiro pela DEMANDANTE, o que ocorrer primeiro. **VALOR:** R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais). **DOTAÇÃO:** 21.101.1.26.122.0006.2234.3.3.50.41.0.5.00. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014, Lei 13.204/2015, Decreto nº 8.276/2016, Decreto Estadual nº 6.795/2023. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e Décio Santos de Melo - Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes e Passageiros no Estado do Amapá - SETAP. **ASSINATURA:** 20/06/2024.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 63595

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021-SETRAP

Processo: 0044.0093.2254.0002/2020 - DET /SETRAP
PARTES: CONTRATANTE: Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, CONTRATADA: Prengel Construção e Serviços Ltda. **OBJETO:** DEVOLUÇÃO e a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 036/2021-SETRAP. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** DEVOLVIDO: 350 Dias, PRORROGADO: 370 Dias. Novo Término: 20/01/2026. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** DEVOLVIDO: 278 Dias, PRORROGADO: 353 Dias. Novo Término: 23/10/2025. Os prazos acima são contados a partir da data do Reinício: 01/02/2024. **DOTAÇÃO:** 21.101.1.26.782.0006.2320.160000.4.4.90.51.0.5.00 e 0.7.50. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, Inciso I, § 1º, Incisos II e III e § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINAM:** Marcos Alberto de Souza Jucá - Secretário/SETRAP e

Alberto Gaudêncio Brabo Ferreira - Repres. - Prengel
Construção e Serviços Ltda. ASSINATURA: 09/07/2024.

Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 63600

Secretaria do Trabalho
e Empreendedorismo

ERRATA

PORTARIA Nº. 058/2024 - SETE

Publicada no DOE nº 8.204 de 12 de Julho de 2024

ONDE SE LÊ:

(...) no período de 06 a 12 de agosto de 2024...

LEIA-SE:

(...) no período de 07 a 12 de agosto de 2024...

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO
TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 15 de julho
de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 63590

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
006/2024-SETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0042.0906.2171.0003/2024

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de
Estado do Trabalho e do Empreendedorismo-SETE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL DA
AMAZONIA-BIOSFERA

FUNDAMENTO LEGAL: a Lei Federal nº 13.019/14,
alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto
Estadual nº. 6.795/2023

OBJETO: formalização da relação de parceria, em
regime de mútua cooperação entre o Governo do Estado
do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do
Trabalho e Empreendedorismo e o INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL
DA AMAZONIA-BIOSFERA, para a consecução de
finalidades de interesse público e recíproco, visando
a execução do Projeto “ START SUA STARTUP: Crie
seu Empreendimento Inovador de Sucesso para o
Desenvolvimento de Oiapoque/AP, que tem por objetivo
estimular a criação de negócios inovadores por jovens
com ideiação ao empreendedorismo e capacitar moto
taxistas titulares e auxiliares.

VALOR GLOBAL: Recursos no valor de R\$ 900.000,00
(novecentos mil reais), provenientes de Emenda
Parlamentar nº IO 0404, correndo a despesa à conta da
dotação orçamentária: Programa: 11.333. 0037. 2115,

Elemento de Despesa: 33 50 41 - Contribuições, Fonte:
500, conforme Nota de Empenho 2024 NE Nº 00173 de
09 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência
a partir da data de sua assinatura até 30 de agosto de
2024, para a consecução de seu objeto, possibilitada a
sua prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo de Fomento
EZEQUIAS COSTA FERREIRA, Secretário de Estado
e HELIELSON BARBOSA DA SILVA, Presidente do
Instituto de Desenvolvimento Humano e Sustentável da
Amazônia-BIOSFERA.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 63644

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
007/2024-SETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0042.0906.2171.0002/2024

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de
Estado do Trabalho e do Empreendedorismo-SETE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL DA
AMAZONIA-BIOSFERA

FUNDAMENTO LEGAL: a Lei Federal nº 13.019/14,
alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto
Estadual nº. 6.795/2023

OBJETO: Formalização da relação de parceria, em
regime de mútua cooperação entre o Governo do Estado
do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado
do Trabalho e Empreendedorismo e o Instituto de
Desenvolvimento Humano e Sustentável da Amazônia,
para a consecução de finalidades de interesse público e
recíproco, visando a execução do Projeto “ Capacitação
e Qualificação Profissional de Alunos na Escola Família
Agroextrativista do Carvão”, tendo por objetivo ofertar
cursos de capacitação para 160 estudantes de ensino
médio da educação do campo na Escola Família
Agroextrativista do Carvão-EFAC como soluções para
diferentes desafios socioambientais e econômicos na
Amazônia Amapaense.

VALOR GLOBAL: Recursos no valor de R\$ 100.000,00
(cem mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar
nº IO 121, correndo a despesa à conta da dotação
orçamentária: Programa: 11.334. 0028. 2071, Elemento
de Despesa: 33 50 41 - Contribuições, Fonte: 500,
conforme Nota de Empenho 2024 NE Nº 00174 de 09 de
julho de 2024.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência
a partir da data de sua assinatura até 30 de agosto de
2024, para a consecução de seu objeto, possibilitada a
sua prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo de Fomento
EZEQUIAS COSTA FERREIRA, Secretário de Estado

e HELIELSON BARBOSA DA SILVA, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Humano e Sustentável da Amazônia-BIOSFERA.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Decreto nº 0030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 63645

Secretaria de Assistência Social

PORTARIANº 403/2024-SEAS

OSECRETÁRIODE ESTADODE ASSISTÊNCIASOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO nº 310103.0077.3257.0304/2024 CSAN - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0301/2024- GABAPOIO/ SEAS**.

RESOLVE

Art. 1º- Homologar o deslocamento dos servidores: **Jair Reis de Araújo**- Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional - Em Exercício/CSA **Nelracyara Mendonça Pontes** - Assessora de Gestão de Programa Socioassistencial Federal/ SEAS, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de **Oiapoque** - AP no período de **08 a 10 de julho de 2024**, com o objetivo de participarem da operacionalização da feira do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, denominada **Públicanº 004/2023**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024.

Hugo Tibiriça Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 63648

Secretaria de Políticas para Mulheres

PORTARIA N. 077/2024 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/ SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Brendon Auzier Marque Lopes** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Fredson Góes de Araújo** - Assessor Jurídico, **Janusa Ruane de Oliveira Nascimento** - Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro, **José Brás Ribeiro Nogueira** - Gerente de Núcleo de Contratos, Convênios e Compras e **Andressa**

Geany de Sousa Fonseca - Ouvidoria da Mulher, para realizar visita institucional no CRAM Oiapoque, pelo período de 16 a 19 de julho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 15 de julho de 2024.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 63638

PORTARIA N. 078/2024 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres/ SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzirem os veículos a disposição da Secretaria de Políticas para Mulheres, em razão da necessidade de melhor atender as demandas desta secretaria e de seus centros.

Simone Alves de Jesus

Marcélia Cristina do Nascimento Lobato

Brendon Auzier Marques Lopes

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - Amapá, 15 de julho de 2024.

Gabinete da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres

ADRIANA STEPHANIE AMORAS RAMOS

Secretária SEPM/AP

Decreto n. 4652/2024 - GEA

Protocolo 63641

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 072/2024-GAB/SEPAQ/AP

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833, de 31 de julho de 2023 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0135/2024 GAB - SEPAQ/AP**,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores: **FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA**, Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura e **FÁBIO DOS SANTOS**

BAIA, Motorista/Gabinete, Código CDS-1, que viajaram da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP**, até o **Município de Mazagão**, com o objetivo de participarem do **Curso de Piscicultura na Comunidade José Hilario do Rio Preto**, no dia **11 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 15 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá
- SEPAq

Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 63610

PORTARIA N.º 073/2024-GAB/SEPAq/AP

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833, de 31 de julho de 2023 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.4245.0038/2024 COORDEXAQ - SEPAQ/AP**,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a suspensão do período de gozo de férias regulares da servidora **EULENY SAMARA CUNHA SILVA PEREIRA**, Coordenadora de Extensão da Aquicultura/ SEPAq/AP, Código CDS-3, que seria no período de **07/07/2024 à 06/08/2024** para uma data posterior que será acordada com esta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 15 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá
- SEPAq

Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 63611

PORTARIA N.º 074/2024-GAB/SEPAq/AP

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833, de 31 de julho de 2023 e **CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0136/2024 GAB - SEPAQ/AP**,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o servidor **DANILO DOS SANTOS LOPES CARVALHO**, Assessor Técnico Nível III; a viajar da sede de suas atribuições em **Macapá-AP** até o **Município de Oiapoque**, no período de **17 a 20 de julho de 2024**, com o objetivo de participar da Audiência Pública sobre o Distrito Industrial Pesqueiro, a ser realizada no dia 19/07, no referido município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 15 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá
- SEPAq

Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 63647

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 293 DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor para exercer a função de Auxiliar Administrativo no âmbito da Unidade Prisional Policial Penal José Éder.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ - IAPEN/AP, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1722 de 09 de março de 2023-GEA.

CONSIDERANDO a Portaria nº 115 de 04 de abril de 2024 - GAB/IAPEN que institui as funções de Chefe de Segurança e Disciplina, Auxiliar Administrativo e Chefia de Plantão no âmbito da Unidade Prisional Policial Penal José Eder - UPPJE.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KAROLINA TÁVORA DA SILVA**, policial penal, matrícula 0981597-0-01, para exercer a função de **Auxiliar Administrativo** da Unidade Prisional Policial Penal José Éder.

Art. 2º Fica revogada a **PORTARIA Nº 227 DE 04 DE JUNHO DE 2024**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 12 de julho de 2024.
LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 1722/2023 - GEA

Protocolo 63532

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024-IAPEN.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 001/2024- ENTRE O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ E A EMPRESA UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA

O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ, situado na Rodovia Duca Serra, s/n, Km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 04.615.070/0001-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR**, Diretor Presidente, resolve adequar o Contrato nº 001/2024-IAPEN, regido pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente apostilamento tem como objetivo o detalhamento da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO do contrato nº 001 de 2024 - IAPEN/AP registrado e publicado, que passa a vigorar conforme tabela abaixo.

VALORES DO CONTRATO Nº001/2024-IAPEN.	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de Custodiados, por meio de DISPOSITIVO eletrônico portátil (tornozeleiras), de acordo diretrizes, com as normas, procedimentos, especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR.
QTD MENSAL	2.000
VALOR UNITÁRIO	235,41
VALOR MENSAL	R\$ 470.820,00
VALOR ANUAL	R\$ 5.649.840,00

A presente conformidade tem como base nos Processo SIGA Nº 00023/IAPEN/2023 e Processo nº. Nº 0009.0951.0608.0001/2023 -COPLAN /IAPEN.

Macapá-AP, 05 de julho 2024.
LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN

Protocolo 63605



Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 491/2024 - DETRAN/AP, DE 15 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0591, de 30 de janeiro de 2023, e Decreto nº 5.237, de 30 de dezembro de 2010, que cria o Estatuto do DETRAN-AP,

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0643.3174.0009/2024 - COOPER/DETRAN,

RESOLVE,

Art. 1º - CREDENCIAR EMILSON SOUZA FERREIRA, CPF: 639.123.682-87, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o n° **CRP: 10ª/08159 jurisdição** Amapá.

Art. 2º - O presente credenciamento autoriza o Psicólogo a realizar exames de avaliação psicológica como Perito Examinador de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN N° 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16/07/2024 a 16/07/2025.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 63594

PORTARIA N° 492/2024-DETRAN/AP, DE 15 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 0591, de 30 de janeiro de 2023, pela Lei Estadual n° 0066/93, art. 159, e pelo Decreto n.º 3.868 de 22 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria N° 415/2024-DETRAN/AP, de 18 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos apurados e a extensão das investigações necessárias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria N° 415/2024-DETRAN/AP, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2º Esta prorrogação entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024.
CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Protocolo 63643

PORTARIA N° 493/2024-DETRAN/AP, DE 15 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe

são conferidas pelo Decreto N° 0591, de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do **PROCESSO N° 0053.0130.2341.0085/2024-DAF/DETRAN - OFÍCIO N° 200205.0077.3889.0018/2024-CSINAL DETRAN,**

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores, **LEÔNIDAS DA ROSA LUZ,** GERENTE DE NÚCLEO, **ANDRINALDO MACIEL PANTOJA,** GERENTE DE POSTO DE ATENDIMENTO, **ELISEU DA SILVA CARVALHO,** GERENTE DE AGÊNCIA, **MARCOS VIANA AFONSO,** GERENTE DE AGÊNCIA, **JEAN ROBELSON LUZ BARBOSA,** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, **GEREMIAS DE ALMEIDA DOS REIS,** GERENTE DE AGÊNCIA para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **MAZAGÃO VELHO/AP** com o objetivo de realizar a pré marcação de sinalização horizontal e vertical, **no período de 16/07/2024 a 19/07/2024.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto N° 0591 de 30 de janeiro de 2023.

Protocolo 63658

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA N° 285/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são confere o art. 42, inciso XVI, do Decreto n° 2418, de 26 de junho de 2012, o Decreto n° 0129, de 10 de janeiro de 2023, o Decreto N° 1104 de 14 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o teor contido no **PROCESSO N° 0014.0127.0680.0001/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,**

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora **KELLY DA SILVA GONÇALVES,** Coordenadora de Defesa Agropecuária, e cargo efetivo de Auditora Fiscal Agropecuária, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), destinados a custear despesas da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, a fim de aquisição de bens e serviços de pequeno vulto, no qual torna-se inviável a contratação direta ou processo licitatório.

Art. 2º. O adiantamento concedido será aplicado no máximo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º. A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 501, Ação Orçamentária 1.20.122.0006.2260, elementos de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º. Asuprida deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada, à Unidade de Contabilidade/ UNIC/CAF/DIAGRO, dentro de 10 (dez) dias contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP, 12 de julho de 2024
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 63586

PORTARIA Nº 286/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo inciso XVI do art. 42 do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, OFÍCIO Nº 230204.0077.0688.0123/2024 NDA - DIAGRO

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de ponto focal dos programas sanitários executados no âmbito do estado do Amapá:

SERVIDOR	PROGRAMA SANITÁRIO
Ana Amélia Borba Gonçalves Barros	Programa Nacional de Animais Aquáticos de Cultivo (PNSAA)
Luciana Barreto de Almeida Silva	Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT)
Rafaela Nunes Ferreira	Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA)
Simone Tigusa de Melo Miyake	Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA) Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos (PNSCO)
Ana Carolina de Barros Moura	Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros (PNCRH)
Sibele Rúbia Rodrigues de Almeida	Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE) Programa Nacional de Sanidade das Abelhas (PNSAb)
Daniella Rodrigues de Lima	Ações de Controle de Uso de Antimicrobiano
Ádamo Bruno Favacho de Araújo	Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de ponto focal dos setores especificados:

SERVIDOR	SETOR
Melissa dos Reis Freitas	Epidemiologia
Gessolina Neto Galeno de Sousa	Trânsito Animal
Higor de Azevedo Pedreira	Cadastro Agropecuário
Samuel Carvalho Vidal	SISDIAGRO (Defesa Animal)

Art. 3º. Designar a servidora abaixo para exercer a função

de apoio técnico da unidade especificada.

SERVIDOR	SETOR
Ana Amélia Borba Gonçalves Barros	Núcleo de Defesa Animal

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 12 de julho de 2024.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 63593

PORTARIA Nº 287/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 230204.0077.3472.0088/2024 UER - SANTANA/ MAZAGÃO - DIAGRO

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição exercida pela servidora **FLÁVIA ARAÚJO DINIZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal Agropecuário/Medicina Veterinária, que responderá pela Chefia da Unidade de Execução Regional de Santana/Mazagão- Código FGS-1, durante a ausência do titular, **NIZOMAR MONTEIRO DA COSTA JÚNIOR**, Chefe de UER Santana/Mazagão- Código FGS-1, que entrará em usufruto de férias regulamentares no período de 05 a 19 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024.
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 63631

PORTARIA Nº 289/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 230204.0077.0665.0143/2024 GAB - DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição exercida pelo servidor **DOUGLAS DA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de Chefe da Unidade Pessoal, que responderá em acúmulo pela Chefia de Gabinete, durante a ausência da titular, **LINDALVA MARTINS MENDES**, Chefe de Gabinete/

Gabinete, Código FGS-3, que entrará em usufruto de férias regulamentares no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024.
ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 63639

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 052/2024 - JUCAP DE 15 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Resolve,

Art. 1º - Retificar, os termos da Portaria Nº 049/2024, publicado no DOE. Nº8.190 de 24.06.2024, que autorizou a servidora **HELISIA COSTA GÓES**, Assistente Jurídico/ Chefe/Procuradoria Regional - JUCAP, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até a cidade de São Luís/MA, no período de 02 a 07.07.2024.

Onde se lê:
I-Nos dias,02 a 07.07.2024.

Leia-se:
II-Nos dias,03 a 04.07.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Albert Jônatas Lima de Oliveira
Presidente em Exercício/JUCAP

Protocolo 63619

PORTARIA Nº 053/2024 - JUCAP DE 15 DE JULHO DE 2024.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94, art. 29 da Lei 2.297/2018 e art.10, inciso XVIII do Regimento Interno da JUCAP, aprovado pela Resolução nº 006 de 26/07/2018 da JUCAP, e tendo vista a Programação de Férias/2024.

Resolve,

Art.1º-Conceder aos servidores **Adriana da Silva Pimentel**, Coordenadora da REDESIM ,30(trinta) dias de férias, **Wandel Wemerson Rodrigues Borges**, Assistente Jurídico/PR, 30(trinta) dias de férias e **Cleide**

Viana de Souza, Secretario Executivo/SG 15(quinze) dias de férias, anteriormente ambas programadas em mapa de programação de férias de 2024.

SERVIDOR	EXERC.	AGENDAMENTO	USUFRUTO
Adriana da Silva Pimentel	2024	05.08 a 03.09.2024	05.08 a 03.09.2024
Wandel Wemerson Rodrigues Borges	2024	01.08 a 30.08.2024	01.08 a 30.08.2024
Cleide Viana de Souza	2024	01.07 a 30.07.2024	15.08 a 30.08.2024

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albert Jônatas Lima de Oliveira
Presidente em Exercício/JUCAP

Protocolo 63621

PORTARIA Nº 054/2024 - JUCAP

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - JUCAP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através dos incisos I e II do art. 23, do §1º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, dos incisos V, VI, IX, X e XVII do art. 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, do inciso I do art. 29 da Lei Estadual nº. 2.297/2018 e dos incisos I, IV, XXIII e XXIX do art. 10 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 006/2018, e

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **Rossini Faustino Silva Furtado**, Chefe da Unidade de Registro e Autenticação/Divisão de Registro Empresarial/Secretaria Geral, para exercer, cumulativamente, atividades de análise e julgamento de processo de registro que tratam da autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas, sem prejuízo das suas demais atribuições legais e regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 15 de julho de 2024.
ALBERT JÔNATAS LIMA DE OLIVEIRA
Presidente em exercício/JUCAP

Protocolo 63628

Instituto de Defesa do Consumidor

PORTARIA 045/2024 - PROCON/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/ AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **Evanelson da Silva**

Nunes, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças/DAF/PROCON, para responder, acumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo/DAF/PROCON, durante o impedimento da titular **Leila do Socorro Alves da Silva** afastada por motivo de usufruto de férias regulamentares, no período de **17 a 31/07/2024**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024.
MARTA MAGAVE DE FRANÇA
Diretor-Presidente do PROCON/AP - Em exercício
Protocolo 63646

Universidade do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 436/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0109.1202.0057/2024 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 101/2024, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo.

Considerando a Manifestação Nº 230/2024, emitida pela Procuradoria Jurídica.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adicional de incentivo à qualificação à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá, em decorrência da conclusão de curso em nível de Especialização:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIROA CONTAR DE
ALLANNA FERNANDES MEDEIROS	0990795-5-01	29/05/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de junho de 2024.

Prof.ª Dr.ª Kátia Paulino dos Santos
Reitora
Protocolo 63578

PORTARIA Nº 437/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Processo Nº 0022.0390.1202.0016/2024 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer Nº 100/2024, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo.

Considerando a Manifestação Nº 227/2024, emitida pela Procuradoria Jurídica.

Considerando a Lei Nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional da Classe/ Padrão A-III para a Classe/Padrão A-IV à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO ACONTAR DE
DANUSA DA SILVEIRA MACHADO	0094164-6-02	08/05/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de junho de 2024.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
Protocolo 63580

PORTARIA Nº 438/2024-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1234.0022/2024 COENPES - UEAP, de 3 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino** como responsável pelo Laboratório

de Nutrição e Experimentação de Organismos Aquáticos (LANEX) da Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com a data retroativa de 18/03/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de junho de 2024.
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 63581

Superintendência de Vigilância em Saúde

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

EMPRESA: AMAZONAS HOSPITALAT LTDA.
NOME FANTASIA: AMAZONAS HOSPITALAR
CNPJ: 446.090.934/001-62
PROCESSO: 300.203.89.03.30/2024
RESP. LEGAL: BARBARA KEZIA E SOUZA BRANDÃO.
RESP. TÉCNICO: DANIELSON RIBEIRO DE VASCONCELOS - CRF/AP: 772/AP
VALIDADE: 12/07/2025

Torna público que à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/AP, **CONCEDE Licença Sanitária Nº 300.203.89.03.30/2024** para a atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. Localizado: RUA: MAMEDIO AMARAL DA SILVA, Nº 189, Bairro: JARDIM EQUATORIAL, Município: MACAPÁ, CEP: 68.903-009

Macapá-AP, 12 de julho de 2024
CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde
DECRETO 1213/GEA

Protocolo 63650

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024 - UCC/SVS.

PROCESSO SIGA Nº 00019/SVS/2023.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A ELIMINAÇÃO DA MALÁRIA, visando atender as necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS e dos municípios do estado do Amapá conforme Portaria 2.565 de 25 de Novembro de 2016, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento Amapá CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
CNPJ sob o nº 28.332.262/0001-72
CONTRATADA: AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ sob o nº 27.091.260/0001-76
VALOR DO CONTRATO: R\$ 262.963,66 (Duzentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Nota de Empenho nº 2024NE00380.
VIGÊNCIA: 12 doze (meses).
DATA ASSINATURA: 15/07/2024.
ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Sr. Cássio Roberto Leonel Peterka, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá e pela Contratada: Sr (a). Aloyzio Andresson de Jesus Sousa Barbosa.

Macapá/AP. 15 de julho de 2024.
Cássio Roberto Leonel Peterka
SUPERINTENDENTE/SVS
Decreto 1213/2024-GEA

Protocolo 63677

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 142 DE 12 DE JULHO DE 2024

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 2024.07.0334P - DIBEF/AMPREV, de 02/05/2024**, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **GERALDO PERPETUO DE OLIVEIRA**;
Matrícula: 0109822-5-01; Cargo: Técnico em Prótese Dentária; CPF nº 341.450.102-30; Data do Óbito: 23/04/2024; Lotação: Centro de Especialidade Odontológicas.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO:
06/05/2024.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
HANNA LUIZA FURTADO DE OLIVEIRA	Filha	Temporário	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal na Lei Estadual nº 0915/2005 alterado pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (art. 10, inciso IV, alínea "a"; art. 26, §1º, §4º, §6º, §8º e §12 inciso IV; art. 31; art. 89; art. 91, §2º). Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art.91, §2º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 12 de Julho de 2024.
JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO Nº 0028/2023

Protocolo 63634

Fundação Tumucumaque**PORTARIA Nº. 047/2024 FAPEAP**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, nomeado pelo Decreto nº. 7151 de 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010 e tendo em vista a programação do evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o deslocamento do Diretor Presidente Dr. **Gutemberg de Vilhena Silva**, até o município de Oiapoque no período de 16 à 18 de julho de 2024. Este deslocamento se dará em virtude da participação no evento Oiapoque Innovation.

Art. 2º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com ônus para esta Fundação.

I. Gabriel Eudes de Amorim Lima - Gerente de Projetos e apoio técnico do Diretor Presidente no período de 16 à 18 de julho de 2024.

II. Josiane Viana Cruz - Gerente de Projetos Núcleo de Apoio à Formação e Divulgação de projetos e apoio técnico do Diretor Presidente, no período de 16 à 18 de julho de 2024.

III. Sidney Nunes do Amaral - Motorista Oficial, no período de 16 à 18 de julho de 2024, para realizar a atividade de transporte em missão institucional no evento Oiapoque Innovation, no período de 16 à 18 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, AP, 15 de julho de 2024.

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor Presidente da FAPEAP
Decreto nº. 7151/2023

Protocolo 63597

**PORTARIA Nº. 048/2024 FAPEAP
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque,

nomeado pelo Decreto nº. 7151 de 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010 e tendo em vista a programação do evento.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar resultado da dispensa de licitação nº 001/2024.

DISPENSA Nº: 001/2024

Proc. PRODOC nº: 0036.0137.2164.0001/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, através Fundamento legal Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 (atualizada pelo Decreto nº 11.871/2023), conforme permissão contida na IN da PGE nº 1, de 25 de janeiro de 2022. leva ao conhecimento dos interessados o **RESULTADO da Licitação**, na forma de Dispensa n.º 001/2024, que foi realizado através do endereço de e-mail fapeap@fapeap.ap.gov.br, no dia 02/07/2024.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de expediente que atenderão às necessidades da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Empresa (s) Adjudicada (s):

IDEAL INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 23.811.891/0001-61, adjudicado no valor global de R\$ 59.901,75 (cinquenta e nove mil e novecentos e um reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá, AP, 15 de julho de 2024.

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor Presidente da FAPEAP
Decreto nº. 7151/2023

GUTEMBERG DE VILHENA SILVA
Diretor-Presidente da FAPEAP
Decreto nº 7151/2023

Protocolo 63649

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 030/2024

O Ministério Público do Estado do Amapá, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 030/2024** que tem por objeto(resumo): Aquisição de **Vasilhame/botijão de gás de 13 kg**, para atender as demandas do MP-AP, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 20.06.0000.0003924/2024-30 - MPAP.

O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. no seguinte endereço: **www.gov.br/compras** ou **www.mpap.mp.br**.

Dados para dúvidas e esclarecimentos conforme regras do Edital. **E-mail** licitacoes@mpap.mp.br, Prédio da Procuradoria Geral de Justiça - Promotor Haroldo Franco, Rua do Araxá, s/n, bairro Araxá, Macapá-AP, Cep 68.903-883, sala do Pregoeiro(Divisão de Contratações).

Início do acolhimento das Propostas: Dia 16/07/2024 às 08:00h.

Fim do acolhimento das Propostas: Dia 29/07/2024 às 10:00h.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **29/07/2024 às 10:00h**. (Horário de Brasília), no sítio eletrônico www.gov.br/compras, **UASG: 925037**, **Pregão Eletrônico no sistema: 90030/2024**.

Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 11/07/2024
ANTONIO PEREIRA DA COSTA NETO
Pregoeiro/MPAP

Protocolo 63551

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024/MPAP

O Ministério Público do Estado do Amapá através da sua Pregoeira comunica aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 016/2024**, que tem por **objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (kit switch core e kit solução firewall), destinado às unidades ministeriais da Capital e do interior do Estado do Amapá, que compõe o Convênio Transferegov.br Nº 949698/2023, referente ao processo nº. 20.06.0000.0000874/2024-27- MPAP.**

O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.U. nos seguintes endereços: **www.gov.br/compras** e **www.mpap.mp.br**.

Dados para dúvidas e esclarecimentos: **e-mail** licitacoes@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648.

Início da entrega de propostas e documentação: a partir de 18/07/2024 às 8:00h no site www.gov.br/compras, **UASG nº 925037**.

Nº da licitação: 90016/2024.

Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 30/07/2024.
Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 12/07/2024.
JOSILENE PINHEIRO DA SILVA
Pregoeira/MPAP

Protocolo 63587

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 017/2024

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, **resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024, objeto(resumo): Aquisição futura e eventual de serviços fotográficos e de cobertura de eventos, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao processo nº 20.06.0000.0009890/2023-68, conduzido pela Pregoeira Josilene Pinheiro da Silva, na sessão realizada no sistema Compras, www.gov.br/compras, licitação nº 90017/2024, que declarou vencedora a empresa **ALEXANDRE ALVES FERREIRA, CNPJ: 37.181.909/0001-01**, com o preço total global de **R\$ 132.980,00**, por atender a todas as exigências editalícias, conforme consta nos autos do processo supramencionado e no sistema do pregão eletrônico.

Macapá/AP, 15 de julho de 2024.
ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Promotor de Justiça - Secretário-Geral /MPAP

Protocolo 63585

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2024/MP-AP

OBJETO DO TERMO: Formalizar a cooperação entre os partícipes, por meio do Centro de Apoio Operacional da Cidadania (CAO-Cid), para fins de realização de palestra relativa a promoção dos direitos humanos e defesa da cidadania dos moradores de favelas e comunidades urbanas na Expo Favela Amapá 2024 (<https://expofavela.com.br>), a ser realizado no período de 08 a 10 de agosto de 2024.

FUNDAMENTO: Art. 184 da Lei Federal 14.133/2021.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0005451/2024-26/MP-AP.

PARTÍCIPE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP), com interveniência do Centro de Apoio Operacional da Cidadania - (CAOCid).

PARTÍCIPE: Instituto Periférica Amazônia (CUFA Amapá).

VALOR DO TERMO: O ajuste não prevê transferência de recursos.

NOTA DE EMPENHO Nº: Não se aplica.

VIGÊNCIA: Adstrito ao exercício de 2024, com início a partir de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 08/07/2024.

ASSINATURA: Assinam, pelo MP-AP o Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos, Procurador-Geral de Justiça, e pelo CAOCid, Dra. Fábila Nilci Santana de Souza, Coordenadora; pela CUFA Amapá, Sra. Ana Gabrielly Neves da Silva, presidente.

Macapá-AP, 15 de julho de 2024

IDELMIR TORRES DA SILVA

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 63654

Prefeitura de Macapá

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 013/2024-CPL/SEGOV

Processo Administrativo nº. 3401.0828/2024 - SEMOB/PMM.

O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para a Restauração do Canal do Perpétuo Socorro no Município de Macapá/AP - Convênio nº 922862/2021, conforme quantidades e especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos do Edital.

Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

UASG Nº 980605.

Abertura das Propostas: 02/08/2024 às 09h (horário de Brasília).

Macapá-AP, 12 de julho de 2024.

José Domingos Rodrigues Pinto

Agente de Contratação/PMM

Protocolo 63470

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo Administrativo nº. 3401.0428/2024 - SEMOB/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Anexo I deste Edital. Abertura da Licitação: Dia 29/07/2024 às 10h, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.gov.br/compras, sob o Nº 90035/2024.

Macapá-AP, 12 de julho de 2024.

Jemison Duarte de Oliveira

Pregoeiro da Secretaria Municipal de Governo

Protocolo 63482

Publicações Diversas

CARTÓRIO DE TRTARUGALZINHO TABELIÃ E REGISTRADORA: OSANGELA COELHO PIRES DE OLIVEIRA VISNOVESKI REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Osangela Pires Coelho de Oliveira, Oficial Interina do Registro de Imóveis desta Comarca, na forma do Art. 216, §3º e §4º da Lei Federal nº 6015/73. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 30/11/2022 o requerimento pelo qual AGROPECUÁRIA TARTARUGAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.370.747/0001-49, com sede no Ramal Santa Maria / Duas Bocas, km 23, s/n, Município de Tartarugalzinho/AP, CEP 68.990-000, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador JULIO DE PAULA KIERULFF, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº M-4.864.158 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 971.752.186-72, residente à Av. Alameda Oscar Niemeyer, nº 857, apto 802, bloco 1, bairro Vila da Serra, Nova Lima - MG, CEP 34.006-065, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **Usucapião Extrajudicial**, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 708 de 30/11/2022, da área do imóvel objeto da presente possui a seguinte descrição, conforme memorial descritivo apresentado: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 160313.38 m e E 524871.81 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Posse de Agropecuária Tartarugal LTDA - CNPJ 20.370.747/0001-49, com os seguintes azimuth plano e distância: 90°09'45.94" e 2358.18; até o vértice Pt1, de coordenadas N 160306.68 m e E 527229.97 m; deste, segue confrontando com Posse de Agropecuária Tartarugal LTDA - CNPJ 20.370.747/0001-49, com os seguintes azimuth plano e distância: 90°14'39.79" e 1597.55; até o vértice Pt2, de coordenadas N 160299.87 m e E 528827.50 m; deste, segue confrontando com Matrícula 106 - Gleba Aporema - União Federal, com os seguintes azimuth plano e distância: 202°31'34.80" e 1196.57; até o vértice Pt3, de coordenadas N 159194.59 m e E 528369.09 m; deste, segue confrontando com Matrícula 106 - Gleba Aporema - União Federal, com os seguintes azimuth plano e distância: 217°10'23.04" e 371.65; até o vértice Pt4, de coordenadas N 158898.45 m e E 528144.52 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimuth plano e distância: 259°04'20.94" e 561.82; até o vértice Pt5, de coordenadas N 158791.95 m e E 527592.89 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimuth plano e distância: 332°53'37.19" e 220.02; até o vértice Pt6, de coordenadas N 158987.80 m

e E 527492.64 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 63°26'8.66" e 61.06; até o vértice Pt7, de coordenadas N 159015.11 m e E 527547.26 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 1°14'49.61" e 81.37; até o vértice Pt8, de coordenadas N 159096.46 m e E 527549.03 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 268°27'36.11" e 74.34; até o vértice Pt9, de coordenadas N 159094.46 m e E 527474.72 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 340°53'35.44" e 65.27; até o vértice Pt10, de coordenadas N 159156.14 m e E 527453.35 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 63°47'2.99" e 149.16; até o vértice Pt11, de coordenadas N 159222.03 m e E 527587.17 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 328°44'8.40" e 346.01; até o vértice Pt12, de coordenadas N 159517.79 m e E 527407.59 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 12°58'42.86" e 497.06; até o vértice Pt13, de coordenadas N 160002.15 m e E 527519.23 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 355°08'51.23" e 142.21; até o vértice Pt14, de coordenadas N 160143.85 m e E 527507.20 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 298°13'48.65" e 287.13; até o vértice Pt15, de coordenadas N 160279.67 m e E 527254.22 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 129°03'41.16" e 26.49; até o vértice Pt16, de coordenadas N 160262.97 m e E 527274.79 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 128°41'56.53" e 63.45; até o vértice Pt17, de coordenadas N 160223.31 m e E 527324.31 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 179°20'41.63" e 68.76; até o vértice Pt18, de coordenadas N 160154.56 m e E 527325.10 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 120°40'49.93" e 65.84; até o vértice Pt19, de coordenadas N 160120.96 m e E 527381.72 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 171°11'48.87" e 106.93; até o vértice Pt20, de coordenadas N 160015.29 m e E 527398.08 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 190°12'56.38" e 366.71; até o vértice Pt21, de coordenadas N 159654.40 m e E 527333.05 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 232°24'53.69" e 121.98; até o vértice Pt22, de coordenadas N 159580.00 m e E 527236.39 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 317°09'23.92" e 452.05; até o vértice Pt23, de coordenadas N 159911.45 m e E 526928.99 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 193°52'33.82" e

89.95; até o vértice Pt24, de coordenadas N 159824.13 m e E 526907.42 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 149°19'46.09" e 108.84; até o vértice Pt25, de coordenadas N 159730.52 m e E 526962.94 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 276°40'18.81" e 105.50; até o vértice Pt26, de coordenadas N 159742.77 m e E 526858.15 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 181°46'43.68" e 96.43; até o vértice Pt27, de coordenadas N 159646.39 m e E 526855.16 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 129°20'19.13" e 66.60; até o vértice Pt28, de coordenadas N 159604.17 m e E 526906.67 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 218°47'8.29" e 21.13; até o vértice Pt29, de coordenadas N 159587.70 m e E 526893.43 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 309°09'17.69" e 148.78; até o vértice Pt30, de coordenadas N 159681.64 m e E 526778.06 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 356°38'31.78" e 72.30; até o vértice Pt31, de coordenadas N 159753.82 m e E 526773.83 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 301°00'35.54" e 163.03; até o vértice Pt32, de coordenadas N 159837.81 m e E 526634.10 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 30°31'2.55" e 59.79; até o vértice Pt33, de coordenadas N 159889.32 m e E 526664.47 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 89°12'46.17" e 137.84; até o vértice Pt34, de coordenadas N 159891.21 m e E 526802.29 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 334°48'17.94" e 110.30; até o vértice Pt35, de coordenadas N 159991.02 m e E 526755.34 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 253°34'40.53" e 39.89; até o vértice Pt36, de coordenadas N 159979.74 m e E 526717.07 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 357°59'30.44" e 60.50; até o vértice Pt37, de coordenadas N 160040.20 m e E 526714.95 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 247°53'8.20" e 106.02; até o vértice Pt38, de coordenadas N 160000.29 m e E 526616.73 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 309°43'30.34" e 76.95; até o vértice Pt39, de coordenadas N 160049.47 m e E 526557.55 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 266°05'4.51" e 183.19; até o vértice Pt40, de coordenadas N 160036.96 m e E 526374.78 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimute plano e distância: 237°05'57.42" e 286.56; até o vértice Pt41, de coordenadas N 159881.31 m e E 526134.18 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com

os seguintes azimuth plano e distância:301°58'23.01" e 126.68; até o vértice Pt42, de coordenadas N 159948.39 m e E 526026.72 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimuth plano e distância:274°55'56.38" e 100.15; até o vértice Pt43, de coordenadas N 159957.00 m e E 525926.93 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimuth plano e distância:308°57'44.31" e 166.97; até o vértice Pt44, de coordenadas N 160061.99 m e E 525797.10 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimuth plano e distância:214°20'8.34" e 32.93; até o vértice Pt45, de coordenadas N 160034.80 m e E 525778.53 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimuth plano e distância:275°47'42.11" e 214.35; até o vértice Pt46, de coordenadas N 160056.44 m e E 525565.28 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimuth plano e distância:248°42'27.21" e 109.00; até o vértice Pt47, de coordenadas N 160016.86 m e E 525463.72 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimuth plano e distância:198°24'37.71" e 125.00; até o vértice Pt48, de coordenadas N 159898.25 m e E 525424.24 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimuth plano e distância:262°46'41.89" e 40.48; até o vértice Pt49, de coordenadas N 159893.17 m e E 525384.09 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimuth plano e distância:305°58'41.01" e 78.63; até o vértice Pt50, de coordenadas N 159939.36 m e E 525320.45 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimuth plano e distância:241°15'20.65" e 57.47; até o vértice Pt51, de coordenadas N 159911.72 m e E 525270.06 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimuth plano e distância:329°36'11.62" e 127.75; até o vértice Pt52, de coordenadas N 160021.92 m e E 525205.42 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimuth plano e distância:268°48'30.24" e 74.77; até o vértice Pt53, de coordenadas N 160020.36 m e E 525130.67 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimuth plano e distância:317°11'3.39" e 153.38; até o vértice Pt54, de coordenadas N 160132.87 m e E 525026.42 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimuth plano e distância:354°47'30.67" e 92.01; até o vértice Pt55, de coordenadas N 160224.50 m e E 525018.07 m; deste, segue confrontando com Lago Novo - União Federal, com os seguintes azimuth plano e distância:284°35'2.21" e 105.75; até o vértice Pt56, de coordenadas N 160251.13 m e E 524915.73 m; deste, segue confrontando com Posse de Agropecuária Tartarugal LTDA - CNPJ 20.370.747/0001-49, com os seguintes azimuth plano e distância:324°47'42.77" e 76.19; até o vértice Pt0, de coordenadas N 160313.38 m e E 524871.81 m. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial Interina de Registro de Imóveis desta Comarca, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste,

ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Nada mais. Dado e passado por esta Oficial Interina de Registro de Imóveis desta Comarca, em data de 01 de julho 2024. Eu, Valéria Ribeiro Coelho, Oficial Substituta, o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Valéria Ribeiro Coelho
Oficial Substituta

Protocolo 63608

LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio C - EJA 3 ETAPAS 04

ADRIANA COUTINHO DE OLIVEIRA, WÍLSON DO PRADO FLORÊNCIO, SIMONE LOVATO DE MELO, RAYANE GIULIA MELHADO CLEPACHS, RAFAELA MONTEIRO DE SOUZA, RAFAEL KNAZH DOS SANTOS, MIRIAN CRISTINA DE SOUZA, MAXLÉIA APARECIDA DIAS DE SOUZA GOMES, MARILSA APARECIDA PRESCINOTI, MARIA LUCIANA DE MELO ARAUJO, MARIA DE LOURDES GUIMARÃES MIRANDA, LUCINÉA XAVIER CHRISTO, LOANA LOPES ROSENO, LAURA AZEVEDO PEREIRA, KEMILY VITÓRIA DA SILVA, JÚLIO CÉSAR LEONARDO, JOYCE MARQUES DO CARMO, JOSIMAR BURATO, JONATHAN GARCIA, JEFFERSON PRADO RODRIGUES DOS SANTOS, HAIG MACIEL, GABRIELLE DA SILVA RAMOS, GABRIELLA VITORIO BARBOSA LIMA, GABRIEL DA SILVA DUTRA, FLAVIANA CARVALHO DE CAMPOS, FABIA DA SILVA LOPES, EVALDO PETT PEREIRA, DIEGO COSTA SOARES, DALCI DE OLIVEIRA DA SILVA, CLÁUDIA RAMOS VIDAL GOMES, APARECIDA DUARTE DOS SANTOS, ANDRÉ LUIZ MAESTRI, AGNALDO BORGES, MIRIOSMAR PEREIRA DA SILVA.

Macapá/AP, 15 de julho de 2024.
VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 63599

LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F-100 C EJA 03 ETAPAS

ANDRIELE CUSTODIO BARBOSA, ANECY GOMES DA SILVA, ANGELA MARIA DA SILVA ARAUJO, ÂNGELA SOARES CABRAL DA SILVA, ANGELICA DA SILVA FERREIRA, ANGELINA INACIO NASCIMENTO, ANTONIA GESICA DE SOUSA, ANTONIA ORLENE ALVES VIANA, ANTONIA VANUZA DE MOURA CORRÊA, ANTONIO CARLOS CARVALHO DE QUADROS, ANTONIO CLAUDIOMAR SOUSA BRITO, ANTÔNIO DA SILVA NUNES, ANTONIO FÁBIO OLIVEIRA DE ANDRADE, ANTONIO JANDERSON SOARES SILVA, ANTONIO JEFERSON REINALDO DA SILVA, ANTONIO MOTA DOS SANTOS, APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA, ARIANE DE SOUZA SANTOS ARAUJO, ARIEL DE LIMA LEMES, ARILSON DE LIMA COSTA, ARMANDO DIEGO FERREIRA DA SILVA, ARTHUR DOS SANTOS SOUZA, ARYANNE SOARES SILVA, ATAIS DA SILVA MARIANO, AURISTELA CHAGAS DOS SANTOS MARTINS, BARBARA BEZERRA DE OLIVEIRA, BARBARA RUBIO MACHADO, BEATRIZ EDUARDA FRONJA, BENEDITO PEREIRA FILHO, BENILTON AURELIANO DOS SANTOS, BERNADETE BENTZ SEFFRIN, BLENDIA EDUARDA MARINAS, BRENDA ALVES MOREIRA DOS SANTOS, BRENDA DA SILVA SANTOS, BRENDA VITORIA MORAIS DE OLIVEIRA,

BRENO BRITO DE SOUZA SILVA, BRUNA BENITES DE ANDRADE CORREIA, BRUNA CRISTINA GOMES BARBOSA, BRUNA ESTEVÃO, BRUNA KACIANA BORGES DE LIMAS, BRUNO DE SOUSA CRUZ, BRUNO FAGUNDES BOLZAN, BRUNO FILGUEIRA MORAES, BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA, BRUNO MAZZO DE ALMEIDA, BRUNO RICARDO RISKOVESKI, CAINÃ KELVIN DUTRA DE OLIVEIRA, CAIO AUGUSTO PEREIRA ZÓLIO, CAIO CÉSAR PIRES DA SILVA CHAVES, CAIO JESUS DA SILVA, CAIO VINICIUS RODRIGUES, CAMILA ALDUINA RODRIGUES.

Macapá/AP, 15 de julho de 2024.

VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 63601

A empresa **Frigorífico Pacífico Ltda** Torna público que requereu a **SEMMA** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para a atividade de beneficiamento de pescados e frutos do mar e fabricação de gelo comum; de acordo com a resolução **0062/2024 COEMA /AP**, localizado no Município de Calçoene/AP.

Protocolo 63615

PUBLICIDADE

VEM VACINAR CONTRA A GRIPE.

PROCURE JÁ UMA UBS!

CONTRA A GRIPE



Cód. verificador: 259369105. Cód. CRC: 0683DC9
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 15/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

